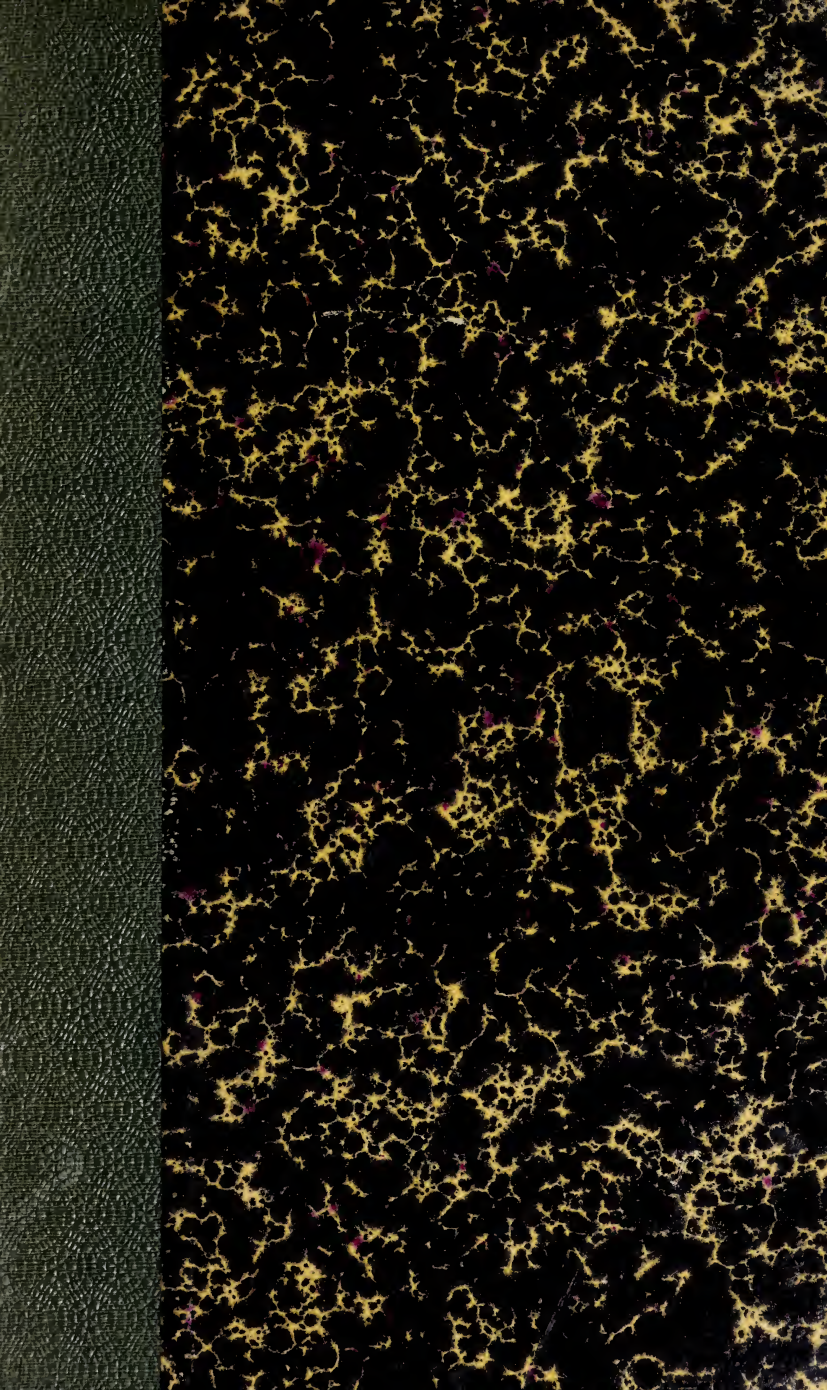

EX BIBLIOTHECA
ANTONIO CAPUCHO
AN TONYE LINA PAGEBAT
PA ES TERRARUM SCALA
A.D. MCMLVII

RESENHA HISTORICA E ARCHEOLOGICA

DO

MOSTEIRO DE LESSA DO BAILIO

JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO

RESENHA HISTORICA

E

ARCHEOLOGICA

DO

MOSTEIRO DE LESSA DO BAILIO

(COM NOTAS BIOGRAPHICAS E GENEALOGICAS)

EDITOR E PROPRIETARIO
José Lopes da Silva
T. da Fabrica, 20—Porto

1899

E' a nobreza um resplendor e claridade, que se communica áquelle que descende de pessoas que fizeram assignaladas façanhas.

Aos que se jactam de nobres, não o sendo nos costumes, pouco lhes aproveita a nobreza herdada.

ALVARO FERREIRA DE VERA.
Origem da Nobreza politica.

Porto—Imprensa Commercial, R. da Conceição, 35

AO

EXCELLENTISSIMO SENHOR

VISCONDE DE SANCHES DE BAÉNA

Como testemunho de veneração e reconhecimento

D.

O auctor.

Digitized by the Internet Archive
in 2015

https://archive.org/details/resenhahistorica00carn

Ex.mo Snr.

Visconde de Sanches de Baêna.

A V. Ex.ª, meu respeitavel mestre e amigo; a V. Ex.ª insigne linhagista, sem duvida o mais primoroso e abalisado que existe em Portugal e em Hespanha; a V. Ex.ª distinctissimo archeologo e erudito historiador—tomo a liberdade de dedicar este meu humilde trabalho, talvez ultima lucubração que, em meus dias, darei á impressão.

Digne-se V. Ex.ª, com a sua extrema e usual benevolencia, acceital-o, não pelo que vale, mas como uma singela prova do muito que desejaria offertar a V. Ex.ª a quem devo inolvidaveis finezas que possuo archivadas no meu mais intimo da alma.

Com o maximo respeito, consideração e estima

De V. Ex.ª
Humilde cr.º v.or obg.do

José Augusto Carneiro.

Porto 1898
Dezembro 20

INTRODUCÇÃO

Historia é, como a tem definido abalisados escriptores, a narração de todos os acontecimentos importantes, a testemunha dos seculos, a luz da verdade, a escola da vida e a pregoeira da antiguidade.

Impulsionado pelo amor que consagro aos nossos monumentos patrios que deixaram sublimes tradições historicas, sem duvida, considerei o Mosteiro de Lessa do Bailio como um d'aquelles mais insignes que traduzem factos memoraveis que a historia do nosso paiz jámais poderá olvidar.

Aquelle venerando castello-mosteiro, do qual resta apenas uma torre, tão celebre por muitos titulos, mostra ainda aos seus visi-

tantes que sendo a primeira residencia dos opulentos hospitalarios em Portugal, primitiva casa capitular da Ordem e a mais rica de todas as commendas que elles então possuiam, foi antigo theatro de grandes façanhas e de gloriosas recordações.

É tão alta a idêa que se forma do que foi aquelle Mosteiro, como é profunda a tristeza que se apodera no espirito de todo o visitante ao ver aquelle magestoso templo com as paredes ennegrecidas, e em uma grande parte ameaçando ruina, como infelizmente está succedendo a muitos outros em Portugal.

Descançam alli, na paz do tumulo, preclaros e benemeritos varões que muito se distinguiram em virtude e lettras, prestando ao mesmo tempo relevantissimos serviços á causa da independencia da nossa monarchia, á qual deixaram um nome perduravel.

Portanto, á falta de elementos, não tratando fazer uma historia minuciosa e completa, limitei-me apenas a escrever á cerca do Mosteiro de Lessa do Bailio o quan-

to se achava ao meu alcance, consultando para isso as chronicas conventuaes, nobiliarios e os nossos melhores auctores que escreveram a semelhante respeito, trasladando e ampliando o que julguei acceitavel, e omittindo o que não provam documentos nem o seculo actual poderia considerar verosimil.

O publico benigno e illustrado avaliará, como entender, este meu pequeno trabalho historico, relevando-me as faltas em que podesse ter incorrido.

Fundação do Mosteiro de Lessa do Bailio

Se os monumentos são a historia do povo que os levanta, se, como em espelhos, n'elles se retratam e se imprimem as idêas, pensamentos e a moral das gerações; se verdadeiros padrões, servem de attestar aos vindouros o grau de civilisação dos seculos, que já cahiram no abysmo do nada, se por elles, finalmente, deve o futuro ajuizar do passado, que julgarão de nós os que hão de vir?

Lançando os olhos, como por piedade, sobre esses monumentos venerandos da arte, muitos dos quaes teem sido derrocados pela acção destruidora do tempo e outros demolidos pelo ingrato camartello do seculo 19.º, em quanto que outros, finalmente, arruinados, teem servido para fim mui diverso d'aquelle a que foram destinados, depara-se-nos ainda o Mosteiro de Lessa do Bailio com a sua nobre fachada e torre erguida senhorilmente.

Se as artes se não esmeraram em ornar-lhe a fronte com seus primorosos cinzelados, tem todavia a nobreza dos seus fundadores e as virtudes christãs dos que alli jazem e em vida floresceram, dando-lhe por isso direito a que fique commemorada a sua existencia e lembrada á posteridade a sua fundação.

A fundação do Mosteiro de Lessa, chamado depois do Bailio, sóme-se na obscuridade dos seculos.

Quando não exista se não o nome, e os descombros d'este Mosteiro, a quem a lima gastadora dos seculos e a barbaridade dos povos respeitosamente conservou, quando d'elle não existirem se não as ruinas, que dirão um dia as gerações vindouras e illustradas ao contemplarem o abandono a que foi lançado esse respeitavel monumento, obra prima de architectura do seu tempo, tão celebre por muitos titulos, e rico de lembranças de religião e gloria!

Este Mosteiro, cuja historia tem sido tão descurada pelas pennas dos nossos mais antigos e distinctos escriptores, não é possivel, á face de documentos, assegurar-se-lhe a época em que foi fundado.

O documento mais antigo que se ha encontrado e em que falla do Mosteiro de Lessa é uma doação feita a este Mosteiro pela

Fámula de Deos Vigilia, na data de XV. Kalendas Aprilis M.ª XL. 1.ª que corresponde ao dia 18 de março do anno 1003; n'esta doação, entre outras cousas, lê-se: «cuja Basilica fundada no logar de Recaredi, debaixo do monte Costodias, territorio do Porto, junto da corrente do rio Lessa... e lhe doamos a nossa herdade, que temos em Recaredi... e damos tudo aos Presbyteros, Frades e Freiras, que ahi perseverarem em vida santa.»

Existe tambem outro documento, com a data de=Tercio Kalendas januarii, era L.ªIII.ª peracta millessima que corresponde ao dia 30 de dezembro do anno 1016, cujo documento é o processo de uma questão, que teve D. Oseredo Tructesindes, filho de Dona Unisco Mendes, Padroeira de Lessa e Vermoim, contra um tal Ranimiro, procurador de Flaviano: diz o tal documento «Dubium quidem non est... quod habuit Oseredo Tructesindes intentionem in sua voce, et de fratribus, et de Sorores, qui cum eo habita bant in Monasterio de Leza, et de Vermudi dicenti quod ad suos avolos roboraverat Trastemirus per placitum de omni sua hereditate quantam habuit, in ipsa villa quam vocitant Petrauzos»—cuja traducção é a seguinte:

«Não ha duvida que houve demanda «entre Oseredo, filho de Tructesindo, o

«qual Oseredo em seu nome, dos Frades «e das Freiras, que com elle habitavam no «Mosteiro de **Lessa** e **Vermoim**, allegando «que Trastemiro fizera doação a seus avós, «de tudo quanto tinha em **Pedrouços**».

(Vide o Livro da Sé de Coimbra, pag. 103 e 145 v.)

Por estes documentos se vê que o Mosteiro no anno de 1003 já se achava povoado de Frades, Freiras e Presbyteros, e era da natureza d'aquelles que se chamavam de **Herdeiros** (1), e que no anno de 1016, tanto o Mosteiro de **Lessa**, como seu annexo **Vermoim**, tinha já n'aquelle tempo Frades e Freiras, pelo que se prova que estes dois Mosteiros já não eram modernos.

A qualidade do Mosteiro de Lessa, era dos que se chamavam **Duplices** ou dobrados (2) aonde viviam Frades e Freiras, não

(1) Mosteiro de Herdeiros. Assim eram quasi todos os que no seculo XI se fundaram. Junto de uma pequena egreja ou oratorio se fabricavam casas e aposentos, em que viviam os fundadores com as suas familias, e depois d'elles succediam n'esta herança seus parentes, e herdeiros, com condição, que dessem certas esmolas, e agasalhos aos pobres e peregrinos, e aos monges, sacerdotes ou devotos, que vivessem n'aquelle logar.

Vid. Elucidario por Viterbo Tomo 2.º fl. 112.

(2) Mosteiros Duplices. Houveram muitos em

promiscuamente, mas separados uns dos outros por largas paredes, ou grossas grades de ferros.

No anno de 1094 e a 13 de novembro, **D. Raymundo, Conde e Senhor de toda a Galliza,** tendo vindo a Coimbra com sua esposa a rainha D. Urraca, compadecidos da pobreza em que viram a Sé de Coimbra, o seu Bispo **D. Cresconio,** e os seus conegos, doaram-lhe o Mosteiro de **Vaccariça,** com todas as suas pertenças, como locaes, ficando por essa occasião o Mosteiro de **Lessa,** unido á Sé, e Cabido de Coimbra, como dependente da **Vaccariça,** mas conservando communidade, até ser doado á Ordem dos

Portugal, ainda depois, que no Concilio Niceno II Cap 20 foram prohibidos. Mas, ninguem se persuada, que não havendo tanta malicia n'aquelle tempo, o côro, egreja e officinas eram communs aos monjes e monjas.

Pelo contrario; grossas e altas paredes separavam, até mesmo da vista, as duas familias, que se algumas vezes não tinham mais superior, que UM ABBADE, ou ABBADESSA, ordinariamente cada uma das communidades tinha seu chefe, e na egreja, ou oratorio das monjas só os que serviam no altar, ou conferiam os sacramentos eram permittidos, não se concedendo jámais ás monjas o entrar na egreja, e mosteiro dos monjes.

Vid. Elucidario por Viterbo Tomo 2.º fl. 113.

Religiosos Cavalleiros do Hospital de S. João de Jerusalem.

§ 1.º

Descripção historica da Egreja de Lessa do Bailio e dos tumulos alli existentes

É muito agradavel um passeio até Lessa do Bailio, (1) seis kilometros e meio ao norte da cidade do Porto.

Além do passeio, um famoso Mosteiro, que primeiro parece ter sido duplex e de ordem benedictina, e que depois foi concedido aos religiosos cavalleiros de S. João de Jerusalem.

Ignora-se a data da sua fundação, sabendo-se apenas que a fabrica primitiva já existia nos fins do seculo x, compondo-se então de uma pequena egreja e de um mosteiro benedictino de frades e freiras, com a invocação de S. Salvador, que depois de 1336 passou a ter a de Nossa Senhora da Encarnação, á qual o povo até hoje persistiu sempre em chamar-lhe Santa Maria de Lessa.

Nos fins do seculo xi foi esta egreja

(1) Vid. Nota 1.

reedificada por causa de ameaçar ruina, sendo por tal epocha doada como pertença do mosteiro de Vaccariça á mitra de Coimbra, então exausta de recursos.

Sendo admittida pouco tempo depois no reino a Ordem de S. João de Jerusalem, denominada Ordem de Malta, (1) foi-lhe concedido o mosteiro de Lessa que lhe ficou sempre pertencendo, vindo a ser cabeça da ordem em Portugal.

Não está bem averiguado, se o mosteiro estava ou não povoado n'esse tempo, embora alguns auctores digam que era então de templarios, o que nenhum documento attesta, e antes os que ha, depõem em sentido contrario a essa opinião.

Até principio do seculo XIV conservou o mosteiro a sua forma primitiva, mas achando-se então a egreja em mau estado resolveu o Bailio D. Frei Estevão Vasques Pimentel, levantar um grandioso templo, que fosse simultaneamente egreja e fortaleza, o que levou a effeito e concluiu no anno de 1336, reinando D. Affonso IV. A solida e a elevada torre, ou fortaleza, foi construida com todos os preceitos e condições da arte da guerra, a fim de que podesse defender os freires e mosteiro da

(1) Vid. Nota 2.

correria dos moiros, obras estas ampliadas nos fins do seculo XVI e principio do XVII pelo seu successor o Bailio D. Frei Luiz Alvares de Tavora.

Foi no anno de 1336 que parece haver-se mudado a invocação do Salvador para a de Nova Senhora da Encarnação, existindo ainda em 1642 uma imagem de tal Senhora, que depois foi substituida por um retabulo da Assumpção, em pintura a oleo. O povo começou a chamar-lhe Santa Maria de Lessa, e é esta a invocação que tem persistido até nossos dias.

A egreja, que desde a sua construcção foi matriz da freguezia, é de 3 naves, sustentada por dez arcos, cinco de cada lado, sendo a do centro mais elevada do que as lateraes. Tem 5 altares, medindo o templo 36 metros de comprimento, por 14 de largo.

D. Sancho 1.º reformou a casa de Lessa em 1212, e D. Manoel deu-lhe foral em 1519. Pela extincção das ordens religiosas, em 1834, acabou o Bailiado de Lessa, continuando o templo a servir de matriz parochial.

A frontaria do templo dá sobre um pequeno adro, junto do qual fica o cemiterio da freguezia, não podendo por isso desfructar-se bem as gothicas ogivas da sua por-

ta principal, assentando em oito delgadas columnas, assim como a formosa rosacea que opulenta a fachada.

Todo o edificio é coroado de ameias, manifestando claramente o destino de templo-fortaleza, que teve no seu principio; para tornar o edificio mais defensavel a unica communicação que havia entre a egreja e o convento era por cima do telhado, subindo-se por uma das escadas da torre.

Ha tumulos magnificos para admirar, alguns com epitaphios curiosos. A peça, porém, mais notavel para vêr, é a esplendida pia baptismal de pedra auçã, rendilhada de esculpturas e arabescos, o que a torna um exemplar soberbo do estylo gothico floretado; a sua forma é oitavada, tendo na parte superior de cada uma das 4 faces alternadas o escudo das armas do fundador, o Prior do Crato D. Frei João Coelho, que a mandou fazer em 1514.

Um inglez, visitando ha bastantes annos esta egreja, dava por esta pia baptismal uma outra de pedra ordinaria, uma concha de prata, em logar da ordinaria, e 48$000 reis em dinheiro.

§ 2.º

Tumulo de Frei Lopo Pereira de Lima

Da parte da Epistola, debaixo de um arco, estão dois tumulos, que teem esta inscripção, que abrange a ambos=**Irmãos unidos em vida e morte.**=

Dentro do arco em que se acha o primeiro tumulo lê-se este epitaphio:

Aqui jaz Fr. Lopo Pereira de Lima (1) Gran
Prior do Crato Baylio de Leça do Conselho
De S. A. Commendador das Commendas de Rossos
Frossos, Rio Meão Tavora Santar e
Aboim e Lugar Tenente que foi da
Sua Religião nestes Reinos
Faleceo no ultimo de Março de 1681.

(1) Vid. Nota 3.

§ 3.º

Junto do tumulo, acima mencionado, para a parte do altar está o do seu irmão:

Bailio D. Frei Diogo de Mello Pereira (1)

N'este tumulo lê-se este epitaphio:

Aqui jaz Fr. Diogo de Melo Perei
ra Balio de Leça do Concelho de Sua Ma
gestade Comendador das Comendas de Po
iares Moura morta Veade Torres Ve
dras e Torres novas lugar Tenen
te que foi da sua Religião em Mal
ta Faleceo aos 26 de Agosto de 1666.

(1) Vid. Nota 4.

*

§ 4.º

Da parte do Evangelho está outro mausoléu, mettido debaixo de um arco aberto na grossura da parede, contendo os restos de D. Frei Christovão de Cernache, Bailio de Lessa e grão-chanceller da Ordem [1].

Sobre a tampa está, de joelhos, a estatua d'este bailio, diante de um genuflexorio, em acção de ler em um livro. Sobre o tumulo se vêem as armas dos Cernaches.

Tem a seguinte inscripção:

Esta Sepultura he de Frei X povão de Cernache filho
q̃ foy de Alvareanes de Cernache e de Dona Briolanja.
Pinta Pereira sua Molher Priminente ao Priorado do Crato
He Grao Chanceller da Religião de São João Bautista
Comendador deste Mosteiro e das comendas de Poyares.

Falleceu este Bailio a 19 de janeiro de 1569, como o faz evidente o auctor da Nova Malta, parte 3.ª pag. 26 e 29.

[1] Vid. Notas 5 e 6.

§ 5.º

Capella do Ferro, ou de Nossa Senhora do Rosario [1] e dos tumulos que n'ella se acham

A capella de Nossa Senhora do Rosario (vulgo «Capella do Ferro») contem varios tumulos e sepulturas.

Do lado do Evangelho, em um arco mettido na parede encontra-se um tumulo em forma de caixa, e sobre esta está uma figura de homem idoso, de estatura procer e gordo, com barba só nos queixos, e bigode, vestido com uma garnacha e tunica, tendo no peito a cruz grande da Ordem de Malta, e as mãos levantadas. Vê-se no pescoço um bem aberto cordão, que mostra servia de colleirinho da camisa, de que tambem se vê parte. Na cabeça tem um bonnet redondo, como copa de chapéu, e em volta, como uma cinta larga, levantada: esta cinta é mais larga das fontes para traz, e mostra que se podia virar para

[1] Vid. Nota 7.

baixo. Este tumulo, e figura, são de pedra Ançan, e não de marmore, ou jaspe, como suppõe alguns escriptores. Em uma cinta que corre na sua frente, tem, em gothico alongado, este lettreiro=**d.º piz**, o moço fez=que quer dizer=**Diogo Pires**, o moço fez=Abaixo d'esta cinta está um Genio com os cabellos soltos, e em volta da cabeça uma fita larga, que aperta na testa, com uma fivela, que figura ter pedraria engastada: de ambas as mãos pende-lhe um longo rotulo, que diz:

Aqui Jaz o Manifico et R.do S.or Dõ Frei Jõ Co
elho (1). Prior. q̃ foi. do. Crato. Cãceler. Moor. de
Rhodes. Et Bailio de Negrepõte. do Cõselho. D.
ElRey. et Comẽndador. de Leça, et da Guarda. Del
Vas. Ao qual Noso S.or por sua sãta paixã et rogos
De Nossa Senhora sua Madre. Lhe queira perdoar
seus pecados Amen ✠ Faleceo da Vida D.
este Mũdo a XXVJ Dias de Novẽbro de
1515 a.s

Ao lado do Genio estão dois grandes escudos, e em cada um d'estes está um leão rompente: do peito, da espadoa, e pela co-

(1) Vid. Nota 8.

xa lhe corre uma **cotica** (1) com **escaques** (2) de azul ferrete, e branco, que já se acham muito desvanecidos: nos leões ainda se divisam restos de côr vermelha: no cimo dos escudos corre uma **faxa** (3) de quasi 4 centimetros de largo, e no meio desce uma outra pequena **faxa**, da mesma largura. O leão com as tres faxas, são as armas dos **Coelhos**, que procedem de **Sueiro Viegas** (4).

Estas mesmas armas se encontram na pia baptismal, no cruzeiro do **Souto**, e na pequena pia de agua benta.

(1) Vid. Nota 9.
(2) Vid. Nota 10.
(3) Vid. Nota 11.
(4) Vid. Nota 12.

§ 6.º

No pavimento da mesma Capella do Ferro, jaz, em sepultura rasa, o Bailio D. Frei Estevão Vasques Pimentel [1] fundador da egreja actual, fallecido em 14 de maio de 1336. Foi grande privado de el-rei D. Diniz e seu filho D. Affonso 4.º, e por vezes embaixador de Portugal á Curia romana.

Em uma lamina de bronze, embutida na parede da dita capella, está gravada uma inscripção latina, que, traduzida, diz:

«O que descança n'esta sepultura, foi um digno prior da Ordem de S. João Baptista, agora conhece quaes foram as suas acções.

Depois da morte de Estevão Vasques, com difficuldade apparecerá quem seja melhor prelado do que este foi.

Pela sua familia chamou-se Pimentel, mas, pela sua vida e costumes, chamou-se abençoado. Ninguem era mais alegre do que elle, nem tão forte, formoso e constante; guiando-se sempre pelo que era mais

[1] Vid. Notas 13 e 14.

perfeito. Viajou por muitas terras e atravessou muitos mares. Sem contar o priorado, teve 5 commendas, que a sua ordem lhe deu, e o pontifice confirmou. São as commendas da Certan, Lessa, Crato Rio Meão, e a florida Faia, que foi a primeira. Oh tu, que és instruido, faz esta conta.—Elle foi Prior 30 annos, tendo sido antes bom Freire, contando tres vezes quatro—».

§ 7.º

Proximo da pia baptismal está mettido na parede um tumulo tambem antigo, que é todo de pedra grossa do nosso paiz, com sua tampa aguçada. Acha-se este tumulo mettido dentro de uma especie de armario de madeira pintada (actualmente bastante damnificado), tendo na tampa do tumulo em lettra actual e pintada de preto o seguinte lettreiro:

«Em 1343 in Jesu X p. decessit in Reino Fratri D. Garcia Martini gloria nostra Comendatori dos cinco Reinos de Hespanha in celico»

Este tumulo, que contem os restos do beato D. Frei Garcia Martins, grão commendador da ordem, nos reinos de Hespanha, fallecido no 1.º de janeiro de 1306.

Dizem alguns auctores que este tumulo se acha collocado sobre uns leões de pedra, o que se não póde ver por causa do dito armario. Aquelle tumulo esteve primeiro na sachristia velha, depois em varios sitios do corpo da egreja, e haverá approximadamente 82 annos, pouco mais, ou menos, que se mudou para o sitio em que

actualmente está, em cuja occasião se suppõe foi feito aquelle armario.

Segundo a abalisada opinião do fallecido e erudito escriptor e archeologo Antonio do Carmo Velho de Barbosa, que vio e examinou o tumulo, e lhe pareceu ser de marmore, ou de outra pedra semelhante, tem elle uma inscripção, cuja traducção é a seguinte:

«Na era de mil trezentos quarenta e quatro (anno de 1306) morreu, na fé de Jezus Christo, no mez de janeiro, Frei Dom Garcia Martins, Grão-Commendador dos Reinos de Hespanha, que são cinco na Religião.»

§ 8.º

Como deixamos dito é antiquissimo o Mosteiro de Lessa do Bailio, meio religioso e meio guerreiro, que avulta e campêa senhorilmente entre a amenidade dos valles que o circundam, e ao qual se prendem muitas recordações historicas.

O Mosteiro de Lessa do Bailio desde tempos immemoriaes foi visitado por varios reis de Portugal—principiando por D. Affonso Henriques que aqui residiu algum tempo, assim como D. Sancho 1.º, que concedeu graças e doações, como pode ver-se das Inquirições Regias de 1258.

Tambem a rainha Santa Mafalda veio a Lessa, e alli esteve, constando que mandara fazer obras no Mosteiro pelos annos de 1250, por occasião de andar tratando da fundação do seu projectado convento de Guifões, para cuja edificação em 1249 deu licença o bispo do Porto, D. Julião 2.º

Mas, de todos os illustres visitantes de Lessa do Bailio, que honraram aquelle Mosteiro, e tornaram recommendavel a Egreja actual, pelo que n'ella se passou, foi el-rei D. Fernando 1.º, cujo facto memoravel nos

annaes da historia de nossa monarchia passamos a descrever minuciosamente á face das antigas chronicas de nossos melhores escriptores portuguezes.

Em Lisboa estava-se tratando com brevidade do transporte para Portugal da infanta D. Leonor que se achava destinada para esposa de el-rei D. Fernando 1.º, quando este principiou a amar desatinadamente a D. Leonor Telles de Mendonça. Esta paixão se arreigou a ponto de nunca mais querer que lhe fallassem no projectado casamento com aquella infanta de Castella.

Era D. Leonor Telles casada com D. João Lourenço da Cunha, senhor de Pombeiro, entre Douro e Minho, e filha de D. Martim Affonso Telles, irmão de D. João, conde de Ourem, e de D. Aldonsa de Vasconcellos.

Estando ella na provincia da Beira veio a Lisboa ver D. Maria, sua irmã, dama de honor da infanta D. Brites, irmã de el-rei. Frequentava D. Fernando o quarto d'esta princeza tão amiudadas vezes, que já se não fallava bem d'isso.

Ahi foi que viu pela 1.ª vez D. Leonor, e logo se lhe abrazou o coração por amor d'ella.

D. Leonor era mais amavel, que formosa.

Sua conversação era viva e engraçada, e, como namorada e ambiciosa, empregou todos os meios por tornar-se agradavel a el-rei, e assim o conseguiu de maneira que a paixão, que lhe inspirou, se tornou tão violenta, que não podendo já D. Fernando occultal-a a declarou a D. Maria, irmã de D. Leonor, disendo-lhe ser sua intenção casar com ella.

A estas palavras maravilhou-se D. Maria, e lembrou a el-rei a obrigação que contrahira com a infanta de Castella, á qual não podia faltar sem se expôr a uma guerra cruel.

D. Fernando, em quem o amor d'esta mulher imperava tanto, respondeu-lhe que elle buscaria meios de se desobrigar, e, quando não podesse fazel-o sem offensa dos castelhanos, tudo sacrificaria para agradar a D. Leonor. Mas D. Leonor, replicou D. Maria, tem contrahido um vinculo indissoluvel com Lourenço da Cunha.—Elles são parentes—disse-lhe el-rei, e casaram sem dispensa, e assim não será cousa difficultosa fazer eu com que se annulle o casamento. A isto, respondeu D. Maria que nunca sua irmã consentiria n'isso. Não importa, dizei-lhe vós o que vos tenho dito.

Obedeceu D. Maria, e D. Leonor acceitou com muita alegria a offerta de el-rei.

Logo que D. Fernando foi informado de D. Leonor consentir em tudo o que elle desejava, cuidou em fazer annullar seu casamento com Lourenço da Cunha; o qual, ou porque temesse a el-rei, ou porque vivesse desgostoso de sua mulher, e estimasse ter occasião para libertar-se honestamente d'ella, não se oppôz á dissolução do matrimonio. E, não tendo que temer como parecia, todavia resolveu-se a sahir de Portugal, e passou para Castella, onde para prevenir o que se lhe poderia dizer para motejál-o, mandou pôr no seu barrete dois cornos de ouro em forma de pluma.

Annullado o casamento de D. Leonor, julgou D. Fernando que esta mulher mais ambiciosa que amorosa, satisfaria logo seus desejos; mas enganou-se. Aspirava D. Leonor ao throno, e, temendo perdel-o, houve-se com el-rei com tamanha circumspecção, do que antes de dissolver-se o seu casamento. Este genero de proceder só serviu para atear mais no coração do principe o fogo de sua violenta paixão. Seu amor subiu ao ultimo gráu, e, sem consultar seus interesses, honra, e religião, casou emfim, e, desde então ficou sendo victima dos caprichos d'esta ambiciosa mulher.

Todo o reino se entristeceu com este procedimento de el-rei, e o povo de Lisboa queixou-se forte e amargamente. Um simples alfaiate por nome Fernão Vasco, dirigiu-se pessoalmente a el-rei, e falloulhe de seu casamento com tal liberdade, que toda a côrte se maravilhou!

Pouco satisfeito das suas respostas, ajuntou tres mil homens, e, tomando armas veio ao paço, onde el-rei o ouviu segunda vez.

Representou-lhe Fernão Vasco, que Sua Alteza deshonrava o throno que occupava, e que D. Leonor era indigna de participar d'elle por seu nascimento, e pelo seu comportamento. Ouviu-o el-rei socegadamente, e, receiando que este povo amotinado lhe faltasse ao respeito, respondeu que não estava casado, nem cuidava casar com D. Leonor. Deploravel effeito das paixões! D. Fernando por satisfazer a sua, viu-se constrangido a dissimulal-a com seus proprios vassallos, a quem não ousou confessar sua fraqueza.

Contente o povo com a resposta de el-rei retirou-se com a condição de elle ir no dia seguinte á egreja de S. Domingos, para se justificar melhor da suspeita contra elle; que assim o prometteu, e todos socegaram.

Apenas roupeu o dia correu o povo todo ao logar nomeado para ouvir a el-rei, mas não era já tempo. D. Fernando tinha aquella noite sahido de Lisboa com D. Leonor em direitura para Santarem.

E, tendo o povo noticia d'isto, deixou-se levar de todo o impeto de seu furor, fallando desbocadamente de D. Leonor, e seu incorrecto procedimento. Esta sendo pelos seus espias informada de todo o occorrido, anojada da insolencia do povo, obrigou el-rei a vingal-a das injurias que se lhe fizeram. Mandou o rei ordem a Lisboa afim de ser preso Fernão Vasco, a quem cortaram a cabeça, e aos cumplices do seu delicto, depois de lhe serem cortados os pés e as mãos.

Ao mesmo tempo que Fernão Vasco pagava com a vida o zelo que tinha de sua patria, D. Fernando enfeitiçado mais que nunca dos seus amores com D. Leonor, ia com ella viajando pelo reino, até que chegaram ambos, com os parentes de D. Leonor e muitos nobres a caminho da cidade do Porto.

Chegando a côrte á villa d'Eixo, entre Aveiro e a cidade do Porto, el-rei D. Fernando a 5 de janeiro de 1372, fez doação da mesma villa a D. Leonor, e a 28 do mes-

mo mez e anno a dotou, amplamente, como rainha.

Da villa d'Eixo veio a côrte para o Mosteiro de Lessa do Bailio, e ahi, em face de toda a côrte, el-rei D. Fernando recebeu publicamente a D. Leonor Telles por sua consorte: seguiu-se logo o beija-mão, em signal de reconhecimento á nova rainha: assistiu ahi D. Diniz, irmão de el-rei, filho da tão linda quanto infeliz D. Ignez de Castro, o qual recusou beijar a mão da nova rainha, dizendo, que não nascera para beijar a mão a uma mulher como D. Leonor, quando esta nascera para lh'a beijar a elle; estas palavras chegaram aos ouvidos de el-rei, que considerando-se gravemente offendido, tirou o punhal contra seu irmão, para o assassinar, o que teria levado a effeito se Ayres Gomes da Silva, e outro, cujo nome se ignora, o não embaraçassem.

Quem aconselhou a el-rei D. Diniz este procedimento, em que só teve parte o orgulho, e não a prudencia, foi D. Diogo Lopes Pacheco, um dos assassinos da innocente D. Ignez de Castro, que escapou ás vinganças do rei amante, sem algum d'elles considerar, que aquella, cuja mão mir-

rada, muitos grandes beijaram como rainha não era mais illustre que D. Leonor!

Fado terrivel! D. Diogo tirou a vida a D. Ignez de Castro, pelos maus conselhos que deu ao rei D. Affonso, e fez perder o throno ao filho da assassinada, pelo imprudente orgulho, que lhe inspirou! D. João, Mestre de Aviz, e meio irmão (bastardo) de el-rei, não teve os escrupulos de D. Diniz, e o tempo lhe deu o throno portuguez, em quanto que o imprudente filho da malfadada D. Ignez, apenas pôde pôr na sua sepultura, no Mosteiro de Guadalupe, em Hespanha, o titulo vão de rei de Portugal!

Tambem a infanta D. Filippa veio ao Mosteiro de Lessa do Bailio, e ahi se demorou a fazer uma novena; aqui veio egualmente, e se demorou, Frei Raymundo du Puy, o segundo Mestre da Ordem, e successor do Beato Gerardo.

O famoso D. Nuno Alvares Pereira, na sua projectada romaria a S. Thiago de Galliza, pouco antes da batalha de Aljubarrota pelejada a 14 de agosto de 1385, veio a Lessa, com algumas das suas gentes, como consta da sua chronica, cap. 43.

Catalogo dos Prelados de Lessa

D. OSEREDO

(Incerto, como Prelado Regular, mas Governador ou Presidente do Mosteiro de Lessa)

Pelos documentos que ficam descriptos no principio d'este livro [1], prova-se que já antes de 1021 haviam Frades, Presbyteros e Freiras no Mosteiro de Lessa. É certo que existindo n'elle communidade religiosa, por alguem havia de ser administrada.

Pela leitura de varios documentos, de outros Mosteiros, vê-se que n'aquelles tempos de tão boa fé como de ignorancia, os Fundadores, ou Padroeiros dos Mosteiros, ou os descendentes d'aquelles muitas vezes governavam estes, e assim é de suppor que succedesse o mesmo em Lessa, talvez desde a sua fundação, até ao anno de 1021,

[1] Vid. pag. 15.

em que a Padroeira **Dona Unisco Mendes** o uniu ao Mosteiro de **Vaccariça**, e o fez propriedade do seu actual Prelado.

O documento, no qual se diz: **D. Oseredo corrêra uma causa em seu nome, e dos Frades e Freiras, que com elle habitavam no Mosteiro de Lessa**, parece corrobrar aquella supposição.

No dito documento, não se nomeia, nem assigna como **Prelado**, ou **Frade** d'esse Mosteiro, mas apparece em juizo como pessoa habil para litigar **em seu nome, e dos Frades, e Freiras, que com elle habitavam:** esta carencia de designação do caracter, com que vem a juizo, a leitura de todo o documento, e ver que os bens, que se querem reivindicar, foram dos antepassados do mesmo **D. Oseredo**, e este como descendente d'esses antigos, é que se julga habilitado para a reivindicação, tudo isto leva a acreditar-se, que elle habitava em **Lessa**, e procurava os interesses d'esse Mosteiro, não só como seu conventual, mas tambem como Prelado, visto ser descendente dos Padroeiros.

Como tambem já fica citado n'este livro [1] **D. Unisco Mendes**, se nomeia=**Ancila de Christo**,=o que mostra que era Frei-

[1] Vid. pag. 15.

ra, e chama ao dito seu filho **Oseredo**=**servo dos servos de Deus**=e isto, annos depois de 1016, em que occorreu o citado pleito, em que figura este **Oseredo**, e esta designação, synonima de **Famulo de Deus** não significa Religioso professo, mas sim uma pessoa, que tinha confraternidade com os Religiosos d'esse Mosteiro, como tudo distinctamente se explica na palavra=**Familiar**=e **Famulo de Deus**=no Elucidario da Lingua Portugueza. Pode, por tanto, julgar-se, sem grande receio de errar, que **D. Oseredo** não era Religioso professo, mas sim um **Famulo de Deus**, ou **Familiar** do Mosteiro de **Lessa**, mas que o governava como Prelado, e como tal, e Padroeiro zelava os seus interesses.

Não admira que este **Oseredo**, na qualidade de descendente dos Padroeiros de **Lessa**, e de **Familiar** d'este Mosteiro, o governasse, pois o mesmo **Elucidario**, na palavra=**Famulo de Deus**=nos offerece o exemplo de **Dona Toda Viegas**, que não sendo mais do que=**Famula de Deus**=do Mosteiro de **Arouca**, o governou desde 1114 até ao anno de 1154. De todo o exposto se conclue que **D. Oseredo Tructesindes** foi como um Prelado de **Lessa**, embora não fosse Monge professo.

SEGUNDO PRELADO, E O PRIMEIRO REGULAR

D. TUDEILDO, ou TUDEGILDO

(com ambos estes nomes é nomeado este Prelado em muitos documentos)

Sendo Tudegildo **D. Abbade da Vaccariça,** a Padroeira **Dona Unisco Mendes,** e seus filhos, lhe fizeram doação dos Mosteiros de **Lessa, Vermoim** e **Anta,** com a faculdade de os deixar a quem quizesse: foi por tanto este **Tudegildo** Abbade de **Lessa.** As suas memorias em Lessa chegam até ao anno de 1053, e no anno de 1055 já era Abbade de Vaccariça e de Lessa D. Alvito.

Em vista de muitos documentos, do **Livro Preto,** não se póde duvidar da residencia de **Tudeildo,** em **Lessa,** cujo patrimonio muito augmentou pelas compras que fez, e doações que lhe fizeram.

TERCEIRO PRELADO

CIDI—Prior

Em um prazo, que fez **Ramiro Ducator**, do Mosteiro da **Vaccariça** a **Gonçalo Baroniz**, nos=**Idus, Julii**, Era **M.ªC.ªXXX.ªL.ªVII.ª**=, que parece corresponder ao anno 1089, vem estas assignaturas na columna 1.ª= **Ego Ranimirus Vaccaricensis Prior**, confirmo =**Ego Cidi David Filius, Prior Leze Cenobii**, confirmo=(Liv. Pret. pag. 65).

QUARTO PRELADO

GUTINO—Preposito, ou Prior

Por um documento de=**III.ª Nonas Augusti**, Era **M.ªC.ªXX.ªVIIII.ª** (anno 1091) vê-se que: «**Zoleima**, Presbytero e Prior do «Mosteiro de **Vaccariça**, deu como praso, o «Mosteiro de **Lessa** ao Presbytero **Gutino**, «Preposito d'aquelle Prior, no dito Mosteiro «de **Lessa**... conforme o antigo costume».

QUINTO PRELADO

D. GUNTINO — D. Abbade

Em uma doação de **Gonçalo**, filho de **Cidi Ermesende**, de 14 das Kalendas de junho. da era de 1129 (anno 1091), diz este doador, que deixa certos bens aos **Santos**... **cujas Reliquias foram collocadas nos altares** (da egreja do Mosteiro de Lessa) **pelas mãos do mesmo Abbade D. Guntino.**

SEXTO PRELADO

D. RODERIGO — D. Abbade

A memoria d'este D. Abbade de **Lessa**, talvez o ultimo d'este Mosteiro, apparece em um documento da era de 1141 (anno de 1103), em uma doação feita pelo Presbytero **Sueiro da Terra**, e **Egreja de Esgueira** a **D. Mauricio**, Bispo de Coimbra alli se lê, na columna 2.ª=Rodericus Abbas Lacencis=(**Roderigo, Abbade de Lessa**). Vid. Liv. Preto fl. 126 v.

Breve noticia historica do que eram os Templarios e Hospitalarios, e em que se demonstra que foram estes, e não aquelles, que habitaram LESSA DO BAILIO

A ordem militar dos templarios, ou cavalleiros do Templo, teve principio em Jerusalem pelos annos de Christo 1118. Foram os seus primeiros instituidores Hugo de Paganis, Godofredo de S. Aldemaro, Arnaldo da Rocha, portuguez, e mais seis cavalleiros cruzados, os quaes fizeram os votos de religião nas mãos de Guarimundo, patriarcha de Jerusalem. O rei Balduino 2.º, edificado da sua devoção e piedade, deu-lhes para domicilio uma casa junto ao tempo de Salomão; e por este motivo foram chamados **templarios**, ou **Cavalleiros do Templo**, sendo tambem conhecidos nos primeiros tempos pelo nome de **pobres da cidade santa**, em attenção ao voto de pobreza, que

faziam, e que os fundadores guardaram religiosamente.

Durante alguns annos não entraram para a sociedade novos cavalleiros; só no anno de 1128 se começou esta ordem a dilatar, depois do concilio de Troya, em Champanha, em que Hugo de Paganis se achou com cinco companheiros, e S. Bernardo lhes fez a regra ou constituições.

O habito determinado pelo dito concilio foi um manto branco, ao qual acrescentou o papa Eugenio 3.º uma cruz vermelha, cuja forma teve alguma variedade, por que alguns a traziam semelhante á dos cavalleiros de Malta, e outros a uzavam do feitio da cruz dos patriarchas, e primazes. O seu instituto era segurar o caminho, que iam visitar os logares sagrados, e expôr a vida pela defensa da fé catholica.

Fieis á sua regra, os templarios foram a gloria da Europa e o assombro da Asia, por suas empresas e acções, durante os seculos 12.º e 13.º; de sorte que nunca os sarracenos tiveram mais terriveis adversarios. N'este espaço de tempo foi esta ordem adquirindo tão grande crédito, que era grande honra para qualquer cavalleiro o ser admittido em seu seio; e honra foi esta de tal modo ambicionada, que não houve por assim dizer, casa illustre na Europa,

que deixasse de contar um membro entre os cavalleiros do Templo. Muito nobre que fosse a ascendencia de um cavalleiro, era tido em maior consideração, entrando na ordem; e por muito rica e poderosa, que fosse a sua familia, achava na ordem mais opulencia, que aquella em que até alli vivera, pois que os **pobres da cidade santa**, em despreso de seu voto de pobreza, haviam juntado tão avultadas riquezas, que possuiam na Europa, pelos annos de 1300, mais de nove mil casas e propriedades.

O poder e influencia, que lhes provinham de suas ligações com as principaes familias; o respeito e temor, que a sua organisação militar, pericia, e provado valor infundiam nos monarchas e nos vassallos; e a preponderancia, que tiravam dos immensos cabedaes provenientes de suas rendas; tudo isto lhes dava uma tal importancia, que a maior parte dos principes começaram a viver desassocegados. Assustaram-se uns, vendo dentro de seus estados outros estados, não menos, se não mais poderosos; outros sentiram-se mordidos da inveja e da cobiça, vendo os templarios cercados de riquezas, ao mesmo tempo que os cofres de seus reaes thesouros se achavam vazios, e os seus servidores necessitados.

Porém, se haviam muitos monarchas, que detestassem a ordem, não se atreveram a levantar mão contra ella até os principios do seculo 14.º, em que Filippe o Formoso, rei de França, resolveu de acabar com os templarios, e logrou seu intento, ou por mais audaz que os outros, ou por mais astuto e politico, ou por mais ambicioso, e talvez por tudo isto junto. Tambem foi causa, ao que parece, da catastrophe da ordem, uma vingança do monarcha francez, que se irritára contra os cavalleiros, por estes seguirem o partido do papa Bonifacio 8.º nas desavenças, que teve com Filippe, e por se escusarem obstinadamente de pagar um imposto, que el-rei lhes lançára, pretextando os seus privilegios e isenções, do que resultaram alvorotos em Paris.

No dia 13 de outubro de 1309 foram presos os cavalleiros do Templo em todo o reino de França, e os seus bens foram sequestrados. Tratou-se logo do seu processo; e como era mister uma grave accusação para justificar tão inaudito rigor, inventaram-se, para lhes serem imputados, crimes enormes a par das mais ridiculas culpas; e não faltaram testemunhas para comprovarem tantas falsidades revoltantes. Poderosos, ricos, e militares, os templarios

viviam, não ha duvida, em grande relaxação de costumes, e os seus habitos mais se pareciam com a licença dos arraiaes, que com a regularidade do claustro; porém não eram certamente culpados da maior parte dos crimes, que lhes imputavam.

Os cavalleiros protestaram com indignação contra as accusações que lhes faziam; mas tudo foi em vão: o seu grão mestre, Jacobo, ou Jacques Molay, e mais de sessenta companheiros depois de padecerem tratos horriveis, tormentos infernaes, foram queimados vivos a fogo brando, havendo tido logar esta carnificina em Paris onde actualmente se vê a estatua de Henrique 4.º

Uns cincoenta cavalleiros morreram no meio dos tratos proclamando a sua innocencia. A ordem do Templo foi extincta em toda a christandade pelo papa Clemente 5.º, no concilio de Vienna do Delfinado. Este pontifice, ou por muito affeiçoado a Filippe, ou, o que parece mais verosimil, por viver em grande dependencia d'elle, annuiu a tudo quanto o monarcha francez d'elle exigiu. Os bens de raiz dos templarios foram dados aos cavalleiros de S. João do Hospital de Jerusalem; todas as mais

riquezas entraram no thesouro de Filippe o Formoso. Nos outros estados foi extincta a ordem do Templo, mas em nenhum se praticaram os rigores, que se exerceram em França. Assim, no auge da sua maior gloria e prosperidade veio esta ordem a padecer uma ignominiosa ruina.

A ordem do Templo entrou em Portugal pouco depois da sua instituição, correndo o anno de 1126 (segundo dizem alguns auctores), onde foi o seu primeiro mestre D. Galdim Paes, natural de Braga, sendo o ultimo D. Lourenço Martins.

Tendo disposto o concilio de Vienna, que todos os bens e rendas da ordem ficavam reservados á disposição da santa sé apostolica, el-rei D. Diniz, que então reinava em Portugal, receiando que o papa os desse para fóra do seu reino, lembrou-se de crear uma outra ordem, que fosse a herdeira d'aquella. Portanto, mandou por seus procuradores apresentar este requerimento no dito concilio, allegando, entre muitas rasões, os damnos e injurias, que Portugal continuamente recebia dos mouros, que com elle visinhavam pela parte do Algarve, sendo mister para defensa da fé e do reino muita gente de guerra, e por conseguinte muitas rendas para o seu sustento.

Foi deferido o requerimento, como el-rei pretendia, pelo papa João 22.º, successor de Clemente 5.º Achava-se el-rei D. Diniz em Santarem, quando chegaram as bullas da instituição da nova **Ordem da Milicia de Nosso Senhor Jezus-Christo** (5 de maio de 1319), para a qual passaram os cavalleiros do templo com todos os bens, que possuiam ao tempo da extincção da sua ordem; e como a villa de Castro Marim estava na fronteira, de onde os inimigos residiam, em sitio accommodado para se fortificar, determinou el-rei que ahi se estabelecessem os cavalleiros de Christo.

A principal casa, que os templarios tinham n'este reino, era Santa Maria do Olival na villa de Thomar, onde se acham enterrados quasi todos os mestres, que n'esta ordem houve em Portugal.

Fica aqui, em breves traços, descripto o que eram os Templarios, e não será ocioso descrever-se tambem o que eram os Hospitalarios, que estiveram senhores de **Lessa do Bailio** já no anno de 1118, pelo que se prova que nunca **Lessa** pertenceu aos Tem-

plarios, cuja ordem, como já fica demonstrado, entrou em Portugal em 1126, oito annos depois d'aquella ordem.

Depois do grão priorado, o melhor logar da ordem, em Portugal, era o «Bailio de Lessa»: a elle se achavam unidas grandes preeminencias e grossas rendas.

Depois dos Bailios, seguiam-se os Commendadores. A estes logares chegava-se por antiguidade de serviços. Os Hospitalarios tinham os tres votos: de pobreza, obediencia, e castidade, além do quarto voto, de combaterem contra os inimigos do nome chistão. Estes Cavalleiros eram pois perfeitos Frades, e viviam em convento, como os mais Frades, de onde sahiam, quando se tornava preciso, a combater os Mahometanos; mas esta vida conventual acabou pelo seculo 15.º a 16.º

Grandes, e valiosissimos serviços prestou esta Ordem aos reis de Jerusalem e aos Chistãos, mas perdida esta cidade, em 1187, e extincto o Imperio dos Latinos, na Palestina, o Grão-Mestre, e os seus Cavalleiros correram varia sorte, até que a final se estabeleceram, na ilha de Rhodes, e desde então se ficaram chamando os **Cavalleiros de Rhodes**; mas tomada esta ilha pelas armas victoriosas do Imperador dos Turcos, Solimão 2.º, no anno de 1522, o Im-

perador Carlos 5.º fez presente á Ordem de S. João, das ilhas de **Malta**, e **Gozo**, e da cidade de **Tripoli**, na Berberia, no anno de 1530, isto, como perpetuo Feudo nobre, livre e franco, só com o reconhecimento annual de um **Falcão**, que devia ser pago em dia de Todos os Santos, ao vice-rei da Sicilia, então unida á Hespanha, de quem o mesmo Imperador era Rei: mas a Ordem não conservou a cidade de **Tripoli**, que lhe foi logo tomada pelos almirantes de **Solimão**; e, finalmente sendo **Malta** tomada pelo general **Bonaparte**, na sua viagem para o Egypto, em 1798, os Cavalleiros dispersaram-se, até que a sua Ordem, como todas as mais, foi extincta em 1834.

No celebre documento **Registro de Lessa**, em que vem apontadas as antigas doações feitas á Ordem do Hospital, encontram-se algumas doações, concebidas n'esta forma: = **I t' carta ẽ como a condessa Dona T.ª affonso Molher do conde dom Anrriq̃ deu o moesteiro de Leça ao Spital.** =

Todos os nossos melhores escriptores sabem que nos documentos de doações feitas pela rainha D. Thereza, em que vêm tratada por Infanta ou Condessa, são anteriores ao mez de maio de 1118, depois de cuja data constantemente apparecem com o tratamento de Rainha.

*

D'aqui se vê claramente que o Mosteiro de **Lessa** nunca pertenceu aos Templarios, como alguns auctores suppõem; pois se os Hospitalarios já se achavam senhores de **Lessa** no anno de 1118, em que os Templarios apenas nasceram na Palestina, não é possivel acreditar-se que estes habitassem **Lessa.**

A cruz que está no frontispicio da Egreja de **Lessa do Bailio,** nunca pertenceu aos Templarios, não é mais que a cruz de **Malta,** que termina em uma especie de pegamento, e assenta sobre a cabeça de um carneiro, emblema da Ordem de S. João Baptista, Patrono da Ordem Hospitalaria. Attendendo-se bem á forma por que se acha caprichosamente feita esta cruz, ver-se-ha claramente que é uma cruz de **Malta,** composta de seis pontas, duas das quaes se acham encobertas com o carneiro da base.

Biographia do Dr. Antonio dos Santos Lessa

Abbade da freguezia de Lessa do Bailio

Se Portugal, talvez, como poucas nações, conta entre seus filhos, tão avultado numero de homens insignes por seu esforçado valor, conta não menor numero de varões illustres por suas eminentes virtudes.

Se a libertação de nossa terra do ferreo jugo dos mouros; se as conquistas da Africa, da Asia e da America foram para os portuguezes um campo immenso de gloria militar, o culto da religião catholica não o foi menos de virtudes e qualidades santas; se o mundo viu com espanto as façanhas dos portuguezes de campo de Ourique, de Ceuta e Tanger, de Diu e de Malaca, não viu com menor assombro, não devia maravilhar-se menos das virtudes evangelicas de tantos varões santos, que ennobrece-

ram as chronicas das diversas ordens religiosas, que floresceram em a nossa patria.

Já lá vão esses tempos de conquistas, em que, nos campos da batalha realçava o valor e o amor da patria; já desappareceram de ha muito essas ordens religiosas em cujos conventos se abrigavam grandes capacidades scientificas e virtudes religiosas, mas não se extinguiu porem ainda entre uma e outra classe os grandes heroes e varões illustres, quer no campo da batalha como no da religião, que serão sempre lembrados com respeito e veneração.

Sem duvida tem um logar de honra nos annaes do presente seculo illustrado o dr. Antonio dos Santos Lessa, abbade da freguezia de Lessa do Bailio, douto e venerando sacerdote, reliquia de lucida intelligencia, a quem os annos—não pôde ainda offuscar seu grande talento.

Dr. Antonio dos Santos Lessa, nasceu em 30 de maio de 1829 no logar da Egreja, freguezia de Gueifães, concelho da Maia, tendo por paes a Antonio dos Santos Lessa e D. Custodia Maria de Jesus, abastados lavradores da mesma freguezia.

Destinado ás lettras, estudou latim com o muito acreditado professor padre Jero-

nymo, do Porto; sendo alli condiscipulo do alumno Americo, hoje eminentissimo cardeal D. Americo, bispo do Porto.

Concluidos os exames de preparatorios, matriculou-se em outubro de 1847 na faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, e terminou a sua formatura em 1852, tendo sempre dado durante o curso exuberantes provas de muita capacidade e talento.

Voltando á terra natal, resolveu seguir a advocacia, indo praticar no Porto com um dos primeiros advogados d'então, o dr. João Alvares de Moura. De tal modo se houve o joven advogado com o seu preceptor, que foram intimos amigos até á morte d'este.

Em 1854 foi chamado pelo dr. Joaquim José Corrêa de Vasconcellos para tomar conta do seu escriptorio de advogado, em virtude d'este tão austero sacerdote, quanto eximio jurisconsulto, ter sido nomeado vigario capitular por fallecimento de D. Jeronymo, bispo do Porto. O dr. Santos Lessa correspondeu de tal forma á expectativa do conselheiro Vasconcellos, que este cavalheiro sentiu enormemente que o nosso biographado trocasse o seu escriptorio pela abbadia de Lessa. Annuiu, porém, reconhecendo as razões fundadas na falta de

saude e necessidade de viver no campo; e devotou-lhe sempre uma decidida amisade.

O dr. Santos Lessa principiou a sua ordenação em 1853, e recebeu as ordens de presbytero em junho de 1854. N'este referido mez propôz-se ao concurso para a freguezia de Lessa, sendo n'ella apresentado por decreto de 9 de agosto e tomando posse em 14 de setembro do mesmo anno em que foi ordenado!

Vindo parochiar a freguezia, em breve captou a confiança, o respeito e a sympathia de seus parochianos. E, se a confiança e o respeito se teem sempre mantido sem alteração, a sympathia, porém, alterou-se; mas, alterou-se, convertendo-se em verdadeira amisade e entranhado affecto!

Sendo abbade de Lessa havia poucos annos, baixou uma ordem do governador civil do districto, prohibindo os enterramentos nos templos e mandando edificar cemiterios parochiaes. Tratou elle de cumprir a ordem, desvanecendo os preconceitos de seus parochianos e escolhendo de harmonia com elles o terreno que se julgou mais proprio ao fim a que era destinado, e mais commodo á parochia.

Todavia, o terreno escolhido fazia parte de um predio pertencente a uma senhora

respeitabilissima por seu caracter, relações e fortuna; e, por infelicidade, esta senhora não se conformou com a edificação do cemiterio no seu terreno. Consequentemente, resolveu oppôr-se com tenacidade.

A freguezia, representada por seu parocho, tratou de manter a escolha feita. Empenha-se a questão, sustentada de parte a parte com egual denodo; dura mais de 6 annos, correndo com diversa fortuna; até que terminou pela desistencia d'aquella senhora, sendo o cemiterio levantado no terreno escolhido; mas ficando ambos os contendores bem cançados!

O empenho e necessidade de sustentar a questão foram talvez as causas que levaram o dr. Lessa a separar-se de seus parochianos, e entrar na vida politica. Na eleição geral de deputados, que se realisou em 1859, foi eleito por este circulo, que, digna e illustradamente, representou no parlamento, fazendo parte de diversas commissões, até á dissolução da camara electiva; não voltando mais ás côrtes, apesar de muito instado por varias vezes.

O chefe da diocese, ahi por 1863, nomeou-o vogal ecclesiastico da commissão comarcã, de que faziam parte, além d'elle, os conde de Lagoaça, visconde de Figueiredo, presidente e vice-presidente da ca-

mara municipal do Porto, dr. Jalles, administrador do bairro oriental, e um dos delegados das varas civeis. Esta commissão nomeou ou elegeu o vogal ecclesiastico seu secretario, dispensando-lhe muita consideração em todo o tempo que funccionou.

Eleito em 1864 procurador pelo concelho da Maia á junta geral do districto, foi successivamente reeleito até 1878; anno em que o codigo administrativo vigente veio prohibir a eleição dos clerigos de ordens sacras para os cargos districtaes, municipaes e parochiaes.

Em 23 de julho de 1875 o eminentissimo cardeal D. Americo nomeou-o vigario da vara do 1.º districto da comarca ecclesiastica da Maia; como prova de apreço e consideração em que o tinha.

No desempenho d'este cargo prestou valiosos serviços á religião e ao estado, promovendo o augmento do producto das bullas e a boa e fiel execução do registro parochial.

Por conveniencia d'este serviço esteve tambem encarregado interinamente da vigararia do 3.º districto da Maia durante parte dos annos de 1879 e 1880.

Dotado de um coração bondoso e diamantino, ainda actualmente emprega a sua muito justa influencia em enxugar lagri-

mas, consolar afflicções e prestar auxilios a todos que a elle recorrem, sendo muitas vezes consultado em negocios graves e serios, por seus parochianos, que o ouvem com respeito, cumprindo em tudo seus sapientissimos conselhos.

Tal é, em resumo, a biographia de um vulto respeitavel, a quem por certo um dia a historia ecclesiastica fará, por seu turno, incluir no catalogo dos seus sacerdotes, que deram nome e honra ao seu seculo.

DOCUMENTOS

Baliagem de Lessa

Eu el-rei, faço saber que o Bailio de Lessa, Frei D. Lopo d'Almeida, cavalleiro da religião de S. João do Hospital de Jerusalem, me representou por sua petição que elle era senhor donatario, no espiritual e temporal do isento, **et nullius, Déa,** e sei do dito couto de Lessa por doação do senhor rei D. Affonso Henriques, e sempre confirmada pelos senhores reis d'este reino, seus successores, e novamente por mim de que se achava de posse por si e seus antecessores e a dita sua religião, e que como donatario do dito couto lhe pagavão varios foros sabidos de que era senhor a dita baliagem do couto de Lessa de muitos prasos de vidas em varias partes de muitas qualidades, de cujos foros se compunha a maior parte da renda de sua baliagem e que como seus foreiros uns se achavam sem fazer reconhecimento que succediam

a outros n'elles, e os iam possuindo sem titulo que legitimo fosse, por não haver nos emprasamentos clausulas, e penas, que, intimando-os, os obrigassem a satisfazer as suas obrigações, se seguia ao supplicante um gravissimo damno pela falta das rendas que experimentava na arrecadação de seus foros e prasos por andarem muitos sonegados, a cujo damno podia eu accudir-lhe, concedendo-lhe o mesmo alvará que fôra servido conceder a outras communidades, e congregação de S. João Evangelista como constava da que por copia offerecia, pedindo-me lhe fizesse mercê mandar passar o mesmo privilegio. E visto seu requerimento e resposta do procurador de minha corôa e consulta que sobre o mesmo requerimento me fez o meu desembargo do paço. Hei por bem o fazer mercê ao supplicante de que de todas as pessoas que ora possuirem, por titulo de afforamento alguns prasos, ou propriedades foreiras á religião do supplicante em qualquer parte e por qualquer modo ou maneira que seja dentro de trinta dias venham perante elle requererem encabeçamento dos bens que assim possuirem para conforme os seus titulos lhe mandar fazer escripturas de encabeçamento em que se declare a pessoa que no dito praso

ou propriedade e o foro que tem com as condições costumadas.

Hei, outro sim, por bem que todas as pessoas que d'aqui em diante houverem alguns dos ditos prasos e propriedades por qualquer modo ou maneira que d'elles succederem dentro em trinta dias, que começarão do dia que as possuirem, venham perante o supplicante com os titulos porque nos ditos prasos succederam, para que tendo as pessoas que n'elles os nomearam o direito para o poderem fazer-lhe mande passar carta de encabeçamento dos ditos prasos ou propriedades, em que se declare que os dá ou que direito tem n'elles, e porque titulo os possuem e houveram. E que foro hão de pagar com as quaes condições nas escripturas de afforamentos dos taes bens e conforme as que se fizeram nos ditos encabeçamentos se porão verbas pelo escrivão da baliagem nos livros dos foros d'ella, nos titulos de cada propriedade, para que a pessoa a que a arrecadação dos ditos foros pertencer saibão os que taes bens trazem e possuem e d'elles arrecadem os ditos foros. E não vindo requerer no dito tempo de trinta dias o novo encabeçamento dos bens que assim houverem em que succederem.

Hei por bem que o dito foreiro perca a

renda do dito praso, ou propriedades do anno que assim deixar dever requerer o dito encabeçamento, e metade para o supplicante e outra ametade para o hospital real de Todos os Santos d'esta cidade, e na mesma pena incorrerão as pessoas que agora possuem, se dentro do termo dos ditos trinta dias, não vierem requerer novo encabeçamento conforme seus titulos. E, para que venha á noticia de todos, fará o supplicante assim publicar nas egrejas e mais freguezias que tiver foreiros á sua baliagem, e d'isso lhes assim passem suas certidões com testemunhas para ser certo do dia que o termo começa de correr, e para que as pessoas que succederem nos ditos prasos ou propriedades, e em todas as escripturas de encabeçamento ou afforamento que de novo fizerem o escrivão da baliagem do supplicante será obrigado a trasladar este alvará de verbum ad verbum o qual será registado no livro das notas das ditas escripturas. E assim será registado pelo escrivão nos livros dos foros d'ella com a declaração que a pena se ha de repartir entre o hospital real e o supplicante se ha de pedir e demandar como tambem tudo o mais com exercicio d'este privilegio perante as minhas justiças ou do bailio, e este alvará se cumprirá como

n'elle se contem, e valerá posto que sem effeito haja de durar mais d'um anno sem embargo da ordenação livro segundo, titulo quarenta, em contrario, e, a folhas cento e duas verso do livro das fianças, dos novos direitos, deu uma a pagar as que devesse d'esta mercê.

Lisboa Occidental, 24 de maio de 1741 annos—Rei—Por resolução de Sua Magestade de 4 de novembro de 1740. Em consulta do desembargo do paço.—João de Miranda Teixeira o fez—Pedro Norberto d'Arcaurt Padilha o fez escrever—Gregorio Pereira Fidalgo da Silveira—Francisco Nunes Cardeal—José Vaz de Carvalho.—Pagou nada de direito na Chancellaria por dar fiança a pagar os que dever caso assim se determine aos officiaes 2$000 reis.—Lisboa Occidental 9 de maio de 1741 annos—D. Miguel Maldonado.

*

Nomeação de um alferes da Ordem de Malta

Dom Pedro, por Graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, senhor de Guiné, e grão-prior do Crato etc. Faço saber aos que esta provisão de numeramento virem que o commendador Frei Dom Lourenço Vasques da Cunha, commendador da commenda de S. João de Alporão, me propoz para provimento do posto de alferes da companhia da ordenança dos caseiros privilegiados de Malta da mesma commenda de que é capitão Joaquim Pedro Cardo Maldonado, cuja companhia é formada no logar de Pontevel, termo da villa de Santarem, a Manoel Pinto Chaves por n'elle concorrerem os quesitos necessarios para bem exercer o dito posto vago por fallecimento de Anto-

nio Soares da Silva; e pedindo-me o provesse n'esse mesmo posto.

Ao que attendendo e por me pertencer o provimento d'este e dos mais postos militares das ordenanças dos privilegiados de Malta. Hei por bem fazer mercê ao dito Manoel Pinto Chaves de o nomear, e prover no posto de alferes da ordenança dos privilegiados de Malta da companhia formada no logar de Pontevel termo da villa de Santarem da commenda de S. João de Alporão da minha sagrada religião de S. João do Hospital de Jerusalem, de que é capitão Joaquim Pedro Cardo Maldonado, o qual posto vagou por fallecimento de Antonio Soares da Silva, para que elle o tenha e exercite em quanto eu o houver por bem e não mandar o contrario lhe serão guardadas todas as honras, liberdades, isenções e franquezas que legitimamente lhe pertencem: Pelo que mando aos officiaes subalternos e soldados da referida companhia e a todas as mais pessoas a quem o conhecimento d'esta pertencer o reconheçam por alferes d'ella, e lhe obedeçam ás suas ordens de palavra e por escripto, como devem e são obrigados. E pelo capitão mór das ditas ordenanças lhe será dada a posse, e o juramento nos Santos Evangelhos de bem e verdadeiramente servir o dito

posto, guardando em tudo o serviço da rainha minha muito amada e presada mulher e sobrinha, o meu, e da Religião, e as ordens que lhe forem dadas por parte do governador das armas da Provincia, e mais cabos de guerra seus superiores, e de tudo se fará termo nas costas d'esta na forma praticada. E esta se cumprirá como n'ella se contem, sendo passada pela chancellaria do Meu Grão Priorado, tendo, sendo necessario, o cumpra-se do governador das armas da provincia, na forma que está determinado. El-rei nosso senhor Grão-Prior o mandou pelos ministros deputados da mesa-prioral do Crato abaixo assignados. Francisco de Barjona Quaresma a fiz em Lisboa a vinte e oito de abril de mil setecentos e oitenta—João Valentim Campezes a fez escrever—Manoel Gomes Ferreira—Francisco Antonio Marques Geraldes de Andrade.—Por despacho da mesa-prioral do Crato de vinte e dois de abril de mil setecentos e oitenta, registada a folhas duzentas e dez do livro das cartas, e alvarás de mil setecentos e setenta e seis, e pagou de feitio e registo quatrocentos reis—José Ricolde Pereira de Castro. Logar do sello, folhas do livro dos direitos da sobredita Chancellaria fica carregado ao thesoureiro d'ella quarenta reis e de como recebeu a

dita quantia se assigna commigo escrivão da mesma chancellaria. Lisboa 9 de maio de 1789—João Nepomuceno de Almeida—Felix de Almeida Pinto Pereira Forjaz. A fl. 319 do L.º 1.º da matricula, fica matriculado e alistado o privilegiado Alferes Manoel Pinto Chaves na companhia de que é capitão Joaquim Pedro Cardo Maldonado.

Lisboa 28 de maio de 1780—O escrivão da matricula dos privilegiados de Malta, Januario Martins Leal, registada a fl. 165 do L.º do registo da Chancellaria do Grão-Priorado do Crato de que ha de pagar de sello dez reis, e de registo duzentos reis—Lisboa 9 de maio de 1780—João Nepomuceno de Almeida—Cumpra-se—Quartel General de S. Christovão 10 de maio de 1780, com uma rubrica—José Filippe Tavares, sargento-mór da ordenança dos privilegiados da sagrada religião de Malta certifico que em virtude da commissão que tenho do nosso capitão-mór da commenda de Alporão da villa de Pontevel, dei posse ao alferes conteúdo n'esta provizão, e tomou o juramento do costume nos Santos Evangelhos em como elle se obriga a cumprir com as obrigações de seu posto como é obrigado, e estar sempre prompto para observar as ordens dos seus officiaes su-

periores, e de como assim se obrigam fiz este termo que assignam aqui commigo aos dez de maio de 1780—O sargento-mór José Filippe Tavares—O alferes Manoel Pinto Chaves.

NOTAS

NOTA 1, PAG. 18

Balio ou Bailio, significa senhor, principe, heroe, nobre. E' a palavra arabe Valio ou Wali. Deriva-se do verbo **Valla**, constituir alguem em dignidade, principado ou senhorio.

Na religião de Malta havia **Balios conventuaes e capitulares**: estes assistiam nos capitulos da ordem da sua respectiva nação: eram grão-cruzes, e tinham titulo de **Senhoria**: aquelles eram os primeiros, e principaes conselheiros da dita ordem.

Em Portugal chamaram-se «Balios» os perceptores ou commendadores das primeiras, e principaes commendas.

NOTA 2, PAG. 19

Ordem de S. João de Jerusalem, denominada Ordem de Malta

A Ordem de S. João de Jerusalem é tão antiga como a monarchia portugueza, pois em 1095 já o conde D. Henrique era soberano de Portugal, e em 1099 tomaram os cruzados Jerusalem, aonde já existia a origem d'ella; mas só em 1113, primeiro anno da menoridade de D. Affonso Henriques, é que foi approvada pelo papa Pascoal 2.º.

Corriam por aquelle tempo á Palestina os maiores potentados da Europa para se santificarem na guerra contra os infieis, como então se dizia, e libertarem os Logares Santos; n'esse numero entrou o nosso conde D. Henrique, o qual por ser testemunha do valor e respeito dos cavalleiros de S. João os introduziu em Portugal; mas sendo certo que o conde foi á Palestina, não o é egualmente que elle fosse quem a chamou para Portugal. Todavia é indubitavel que governando a rainha D. Thereza na menoridade de D. Affonso Henriques, já esta ordem estava introduzida, como

consta da doação de Lessa, em 1112, e D. Affonso Henriques a augmentou com muitas villas e logares, obrigando-a, como ás outras religiões, a assistir a el-rei com todos os cavalleiros, que estivessem n'elle; e não contente com esta generosidade enviou um soccorro de oitenta mil dinheiros de ouro ao hospital de Jerusalem, com que se comprasse um juro perpetuo para melhor assistencia dos enfermos.

Logo que a ordem foi admittida n'este reino se constituiu em priorado separado, que com o de Castella formaram a lingua de Castella, e Portugal, uma das oito de que a ordem se compunha. Os cavalleiros que n'elle tinham o governo, se chamavam **Priores do Hesprital**, e D. Frei Ayres foi o primeiro em tempo de D. Affonso Henriques, que em 1157 lhes concedeu varios privilegios; mas em 1340, no reinado de D. Affonso 4.º, em tempo do grão-mestre Ville Neuve, mudaram para **Priores do Crato**, sendo o primeiro que assim se chamou D. Frei Alvaro Gonçalves Pereira, que acompanhou el-rei á batalha do Saládo, e tronco da real Casa de Bragança.

Trinta e cinco grãos-priores se contam, e entre elles muitos varões celebres, e desde muito foi esta dignidade exclusiva dos infantes, como foram successivamente

os infantes D. Francisco, D. Pedro, depois rei, D. João, depois rei, D. Pedro, depois imperador, e D. Miguel, e já o tinha sido o infante D. Luiz, e seu filho o snr. D. Antonio, que pretendeu ser rei de Portugal.

Estes priores, ou grão-priores, foram a principio providos por dez annos que se lhes prorogavam consecutivamente, e gosavam no reino honras de conde, quando as não tinham maiores.

Depois da restauração de 1640, estando o priorado do Crato provido no grão-prior infante de Castella, o qual de forma alguma se compadecia com o novo estado do reino, nomeou el-rei D. João 4.º para prior do Crato o celebre D. Rodrigo da Cunha, mas não sendo este confirmado pela ordem, que pretendia o direito da apresentação dos priorados, foi isto causa d'esta se governar por governadores até depois das pazes em Castella; insinuando, por uma parte, el-rei, aos que a ordem nomeava, que não acceitassem, e não querendo esta, por outra parte, confirmar as apresentações d'aquelle, incluindo o seu proprio filho D. Pedro, que concorreu com Frei Lopo Lima, nomeado em Malta. Finalmente, depois que el-rei D. Pedro 2.º tomou a regencia do reino, terminou a questão por uma convenção, pela qual reconhecia o prior que a or-

dem nomeára, reservando o regente a nomeação dos tres que se seguissem; vindo a recair a 2.ª nomeação no infante D. Francisco, que ao tempo da 1.ª ainda não era nascido. Finalmente, a rainha D. Maria 1.ª, por carta de 31 de janeiro de 1790, confirmando as Letras Apostolicas de Pio 6.º de 24 de novembro de 1789, ordenou que a administração do grão-priorado do Crato ficasse para sempre unida e incorporada á casa do infantado, de tal sorte, que sempre passasse ao primogenito legitimo do que administrasse aquella casa; que se o infante viesse a subir ao throno ficasse em administração até ter um filho segundo genito, e extinguindo-se a linha directa legitima do infante, volver-se outra vez para o filho segundo do rei, que então reinasse, de modo que o administrador da casa do infantado seria grão-prior sem dependencia de nova concessão.

O priorado de Portugal comprehendia 18 leguas de comprido, 9 de largo, e 56 de circumferencia, com 13 villas, que eram o Crato, cabeça d'elle, Gafeto, Tolosa, Amieira, Gavião, Belver, Evendes, Carveiro, Proença, Certãa, Pedrogão, Oleiros e Alvaro, além de outros logares e commendas, em que o grão-prior e a assemblêa, exerciam toda a jurisdicção civil e religiosa.

O grão-prior por bullas dos pontifices, doações dos reis, e estatutos da ordem, era prelado, e cabeça de todos os cavalleiros, religiosos, clerigos, e vassallos do priorado, exercendo a jurisdicção sobre os cavalleiros e religiosos, com dependencia do grão-mestre e convento, para que d'elle se appellava.

A jurisdicção ecclesiastica, a exercia pelo seu provisor e vigario geral que era nomeação sua por privilegio, por que os dos outros priorados eram nomeados pelo prior da egreja de S. João de Malta. Este provisor do Crato tinha jurisdicção quasi episcopal, por ser o priorado um izento nullius diocæsis, e d'este, que quasi sempre era um bispo, de quem a principio se appellava para a legacia, se appellou depois, por bullas que tiveram, para a **Veneranda Assemblêa** ou capitulo provincial.

Gosava o grão-prior de toda a jurisdicção civil e criminal, e apresentação das justiças e beneficios: tinha um conservador para defender os privilegios, que ás vezes se reunia no provisor, e dois juizes ordinarios em Lisboa e Porto, que sentenciavam em primeira instancia, e d'estes se appellava para a Veneranda Assemblêa, tribunal de Malta em Lisboa, que se compunha das 3 qualidades de religiosos profes-

sos: cavalleiros de justiça, serventes de armas, e capellães conventuaes, que houvessem residido em Malta, na qual se completavam as tres instancias: e além d'este tribunal havia outro para a administração da fazenda, e rendas do priorado que se chamava **Mesa Prioral**, erecta por el-rei D. João 4.º, e presidida pelo grão-prior.

Tinha o priorado em Portugal 25 commendas; 22 de cavalleiros, e 3 para serventes e capellães, que todas, segundo a sua lotação, rendiam 33 contos de reis, posto que muito maior fosse o seu rendimento real.

As rendas do priorado, ou do grão-prior, eram de 24 contos, de que pagava 3:400$000 reis de responsão [1] para o thesouro de Malta, e imposto das náus com que todas as commendas eram gravadas na sua proporção, as quaes eram de **cabimento**, de **melhoramento**, de **graça**, e **magistraes**.

Tinha o priorado cinco balliados que eram o de Lessa, que tinha unido o de Lango; o de Acre, e os de Negro Ponto, e balliado conventual, uma das oito grandes

[1] Responsão, ou responsom; significa contribuição, subsidio, cóta, talha, finta, rédito, censo, foro etc.

Vide Elucidario por Viterbo. Tomo 2.º pag. 191.

dignidades da ordem, e chefe de lingua, alternado com Castella.

Se se considerar que a França conservava na religião tres linguas, que eram as de França, Provença, e Auvergne, não será para admirar, que a maior parte dos grão-mestres tivessem saído d'aquella nação, assim contamos quatro portuguezes occupando aquella soberana dignidade, que todos no catálogo dos grão-mestres conservam nome honroso, que são: D. Affonso de Portugal, filho natural de el-rei D. Affonso Henriques, que abdicou e veio morrer em Portugal em 1207 conforme os melhores auctores e jaz em Santarem na egreja de S. João; D. Luiz Mendes de Vasconcellos; D. Antonio Manoel de Vilhena, mais conhecido pelo nome de grão-mestre Manoel, (1) e Manoel Pinto da Fonseca.

(1) Nasceu o grão-mestre D. Antonio Manoel de Vilhena, tão celebre na Europa, e tão esquecido hoje na sua patria, na cidade de Lisboa, a 28 de maio de 1663. Foi filho do grande D. Sancho Manoel, conde de Villa-Flor, que salvou a independencia portugueza na batalha do Ameixial, como seu ultimo neto salvou em mais de trinta combates a liberdade d'esse mesmo paiz, de que seu antigo progenitor fôra ornamento e esteio. Terceiro filho d'aquella casa illustre, D. Antonio Manoel entrou na ordem de S. João de Jerusalem, e muito moço par-

Durante a constituição de 1822 se intentou extinguir gradualmente as commendas da ordem, applicando as que estivessem vagas, e fossem vagando, para a quinta caixa da Junta dos Juros dos Reaes Emprestimos, a qual disposição foi revogada pelo Alvará de 30 de janeiro de 1830, que mandou entregar á ordem de S. João as suas commendas vagas, cujo rendimento se arrecadava para a quinta caixa da Junta

tiu para Malta a servir debaixo das bandeiras d'aquella illustre ordem, á qual prestou relevantissimos serviços, chegando a ser ferido em um combate contra dois navios de Tripoli, que o general Antonio Corrêa de Souza tomou em 1680.

Em 1703 foi elevado ao cargo de grão-chanceller da ordem e chefe da lingua de Castella e Portugal, e depois a Bailio de Acre e procurador do thesouro, passando em 1722 a ser eleito grão-mestre por voto unanime dos eleitores.

D. Antonio Manoel foi sempre respeitado por todos os soberanos da Europa, e Luiz XIV o honrou com particular amisade.

A lembrança do seu brilhante governo, pelo quanto pugnou pela ordem que administrou até 12 de dezembro de 1736, dia em que se finou, foi tão duradoura e grata no animo dos cavalleiros maltezes, que muito contribuiu para a eleição de outro portuguez elevado áquella suprema dignidade como foi o ultimo grão-mestre Pinto de quem os annaes da ordem fazem honrosa menção.

*

dos Juros, pagando a ordem annualmente dezenove contos e quinhentos mil reis, como equivalente das commendas então vagas.

Finalmente, foram as commendas totalmente abolidas pelo § 3.º do decreto da extincção dos dizimos de 30 de julho de 1832, posto em execução pelo § 4.º do decreto de 22 de agosto de 1833, que manda administrar pela Junta dos Juros todas as commendas da ordem de S. João de Jerusalem.

Todos os mais direitos, jurisdicções e regalias, teem sido posteriormente extinctos por diversas disposições legislativas.

Privilegios concedidos e confirmados por el-rei D. João 5.º aos cavalleiros da ordem de S. João do Hospital de Jerusalem de Malta, em 3 de dezembro de 1728

Carta de el-rei D. Sancho 1.º

Todos os bens da Sagrada Religião de Malta são Ecclesiasticos, contados e privilegiados, e d'elles se deve pagar dizimos á Religião, mas conforme o uso, e posse.

Cartas dos reis D. Affonso Henriques e D. Sancho 1.º; Bullas de Leão X e Benedicto 13.º, e Ordenações, Livro 2.º Titulo 25.

As pessoas privilegiadas são todas aquellas que possuem os ditos bens, ou se occupam no serviço, ou beneficio da Religião, como caseiros, lavradores, serviçaes,

vassallos, soldados, e quaesquer pessoas, por qualquer nome chamadas, ou que pagam foros, ou dizimos á mesma Religião; porém, d'estas, só aquellas, que se mantem, ou occupam no beneficio da Religião a maior parte cada anno, ou moram dentro dos casaes, ou herdades d'ella, gosam inteiramente do foro Ecclesiastico, e privilegios a ellas concedidos, ainda que leigos, ou dispensados, que se estendem tambem a todos os seus subjugados, e servos.

Cartas dos reis D. Affonso Henriques e D. Sancho 1.º

São isentos de todo o negocio, e obra serviçal, e por isso são isentos de ser soldados pagos, nem auxiliares, e de servir nos serviços das praças, nem dos seus termos, só se fôr debaixo de suas proprias bandeiras, havendo especial mandado de S. Magestade, nem irem a alardes, nem montarias com os dos termos, que não sejam da mesma Religião.

Carta do rei D. Sancho 1.º, e Bulla de Leão X

São isentos de todo o tributo, e contribuição, e por isso são isentos de pagar decimas, cizas, eguas de lista, nem cavallos de lançamento, nem outro qualquer tributo, ou novo imposto.

Cartas dos reis D. Affonso Henriques e D. João 1.º, e Bulla de Benedicto 13.º

São isentos de servir cargos alguns dos Conselhos, nem de servir com elles em cousa alguma, nem de jurado, nem quadrilheiro, nem eleito, nem outro qualquer cargo, ainda que nobre seja, contra sua vontade, nem tutor, nem curador, nem depositario, nem guardar presos, nem leval-os á cadêa, nem guardar fachos, nem outras semelhantes cousas, ou encargos.

Carta de el-rei D. João 1.º, e Bulla de Benedicto 13.º

São isentos de pagar fintas, talhas, peitas, jugadas, nem encargos alguns do Con-

selho, e por isso são isentos de pagar decimas, cizas, correições, Chancellarias, posturas da Camara, nem outros quaesquer semelhantes encargos.

Carta de el-rei D. João 1.º

São isentos de se lhes poder tomar pão, vinho, carne, bestas, gados, nem carros, nem cousa alguma do seu contra sua vontade, nem pousar em suas casas soldados de pé, nem de cavallo, ou outras semelhantes pessoas.

Carta de el-rei D. Sancho 1.º

São isentos de pagar portagem, ou peagem, que se entende ciza, ou gabella.

Carta de el-rei D. Affonso, e Bulla de Leão X

São isentos de pagar contribuições para reparos de Egrejas, pontes, fontes, muros, calçadas, que não sejam da Ordem, com

pena de excommunhão **lata sententia**, em que incorre quem os constranger.

Carta de el-rei D. Diniz

São isentos de que em suas herdades, ou casaes entre Mordomo, nem Potestade.

Carta de el-rei D. João 1.º

São isentos os caseiros, lavradores e serviçaes das aldeias e casaes de pagarem pão, vinho, carne, cevada, palha, nem dinheiro, nem outra qualquer cousa, que pelos Senhores da terra, ou justiças d'ella lhes fôr pedida; e por isso são isentos tambem de pagar correições, Chancellarias, novos impostos, posturas das Camaras, eguas de lista, cavallos de lançamento, condemnações de montarias, nem alardes, que não forem da Religião.

Carta de el-rei D. João 1.º, e Bulla de Leão X

São isentos de se lhe poder tomar cousa alguma do seu contra sua vontade; e por isso são isentos de se lhes poder tomar suas armas, mas antes usar de quaesquer, nem vestidos, nem camas, nem bestas de sella, nem de albarda, só se as trouxerem ao ganho, nem tomar-lhes suas casas por aposentadoria, nem outras semelhantes cousas, que se incluem na generalidade d'estes privilegios.

Carta de el-rei D. João 1.º

São isentos de que se lhes possa pedir ajuda de serviços, nem de pessoas, nem de bois, nem de bestas, nem de pão, nem de vinho, nem de dinheiro, nem de algumas outras semelhantes cousas.

Bulla de Benedicto 13.º

São isentos de poderem ser inquietados, nem perturbados por modo algum.

Carta de el-rei D. João

São isentos de poderem ser demandados nem presos, nem penhorados por qualquer das cousas pertencentes a seus privilegios.

Carta de el-rei D. João

São isentos de que se lhes ponham em suas aldêas ou casaes, homens, nem bestas, nem sejam presos nem penhorados.

Carta dos reis D. Affonso Henriques, D. João e D. Diniz

São isentos, finalmente, de tudo o que lhes puder causar damnos a suas pessoas, ou fazendas, excepto tres cousas: homicidio, furto, rouço, que é honra de mulheres, e ainda d'estas tres cousas pagarão só metade d'aquillo, em que forem comprehendidos.

Carta de el-rei D. João 2.º

São isentos, e assim se recommenda ás justiças que não constranjam, nem deixem constranger aos moradores dos casaes, para que paguem para outros logares, se não se fôr para os da mesma Ordem, ou Villas do Crato; e por isso são isentos de irem a montarias, nem alardes, que não sejam debaixo da jurisdicção, e bandeiras de Malta, por onde só podem ser condemnados, ou castigados.

NOTA 3, PAG. 22

Em carta de 2 de outubro de 1645 o Bailio Frei Lopo Pereira de Lima offereceu os seus serviços a el-rei D. João IV, o qual em data do dito mez lhe respondeu muito affectuosamente, nomeando-o Governador de Salvaterra do Extremo, e depois o nomeou para ir governar a guerra do Sertão em Pernambuco: d'esta nomeação se escusou Frei Lopo, com o motivo de ir a Malta render seu irmão Frei Diogo, mas certamente com o fim reservado de dispor as coisas para a sua nomeação futura, ao Grão-Priorado do Crato.

NOTA 4, PAG. 23

Frei Diogo de Mello Pereira, foi, como seu irmão, muito acceito a el-rei D. João IV, e na guerra da acclamação de 1640 fez importantes serviços. O mesmo rei, em um muito honroso alvará, passado a 29 de maio de 1641, o nomeou capitão-mór da minha patria, Barcellos; não muito depois foi nomeado governador das armas da provincia de Entre Douro e Minho. Precisando de ir a Malta tratar dos seus negocios, pediu licença a el-rei, que lhe concedeu por uma mui honrosa carta passada em Aldeia Gallega a 5 de novembro de 1645.

De volta ao reino, o illustre Frei Diogo tornou-se a occupar na defeza da nação; os seus serviços valeram-lhe a patente de Mestre de Campo General da provincia de Entre Douro e Minho, passada a 9 de janeiro de 1659.

Apesar dos cuidados da guerra não se esqueceu Frei Diogo de fazer alguns importantes serviços ao seu Bailiado, e ás lettras, por quanto mandou copiar, em boa lettra e papel, o interessantissimo livro, chamado «Registro de Lessa».

NOTA 5, PAG. 24

D. Frei Christovão de Cernache no anno de 1552, foi mandado pelo seu Grão-Mestre, embaixador a el-rei D. João 3.º, que, solemnemente, o recebeu n'esta qualidade, nos Paços da Ribeira, a 29 de abril d'aquelle anno. O fim principal d'esta embaixada, era pedir soccorros contra o presumido ataque dos Turcos, e, com o mesmo fim tinham partido outros embaixadores para outros principes christãos.

Este Frei Christovão residiu por muitos annos n'este seu Bailiado de Lessa, ao qual muito beneficiou; fez o Livro da arrecadação dos sabidos, e venceu, contra a Camara do Porto, os grandes privilegios do juiz do Couto, que conhecia de todo o Civel, e fez a demarcação, e Tombo dos Passaes etc.

Este Bailio, sendo já professo, teve de uma mulher solteira, chamada Guiomar Vieira, um filho por nome Damião Cernache, a favor do qual pediu carta de legitimação, que foi concedida a 27 de agosto de 1550, e n'ella diz el-rei, que fôra passada a requerimento de—«frei x povam Cernache cõmendador da Ordem de Sam Joam

fidalgo de minha casa... porque elle supplicante não tinha outro erdeyro, acendente, nẽ decemdente q̃ sua fazenda ouvesse de erdar; e a querja deyxar ao dito Damyam Cernache seu filho.»

Como adiante os leitores verão sob nota 6 «**Rezenha Genealogica de D. Frei Christovão de Cernache**», pertenceu este a uma familia distincta, vindo sua descendencia a alliar-se com a familia «**Leites Pereiras**», (1) senhores do morgado de Campo Bello, pelo casamento de Martim de Tavora de Noronha com D. Maria Leme.

(1) Leites Pereiras. Da familia dos Leites passou um ramo para a cidade do Porto, que se aparentou com os Pereiras, e d'esta alliança procedem os Leites Pereiras, que trazem por armas o escudo esquartelado, no primeiro quartel as dos Leites, que são em campo verde tres flôres de liz de oiro, no segundo as dos Pereiras, em campo vermelho uma cruz de prata florida e vazia do campo, assim os contrarios; timbre a cruz dos Pereiras de prata, entre duas flôres de liz de verde.

Acham-se no Livro dos reis de armas.

A fidalguia não consiste sómente em descender d'ella, é preciso imital-a e perpetual-a no que ella tem de sublime, de nobre e de glorioso—a honra, o valor e a instrucção, moderno lemma da antiga divisa: — **Valor, Lealdade** e **Merito.**

Rodolpho de Castro.

NOTA 6, PAG. 24

Resenha genealogica de D. Frei Christovão de Cernache

1—(1) Alvaro Eannes de Cernache, foi o 1.º individuo com este appellido que deu principio á familia dos **Cernaches.** Suppõe-se ser um fidalgo pertencente á familia dos **Vieiras,** e que os genealogistas, mais abalisados, dão como natural da villa de Sernache, junto a Coimbra, da qual tomou o nome.

(1) Nota do auctor—Os individuos que vão designados com numeros iguaes collocados á margem de cada nome, designam o parentesco de irmão.

Viveu em tempo de el-rei D. João 1.º e tomou parte na batalha de Aljubarrota, onde se distinguiu como Alferes que foi da bandeira na celebre **Ala dos Namorados**, e achou-se tambem com o mesmo rei na tomada de Ceuta, onde pelas mãos d'elle foi armado cavalleiro. Chegou pelos seus grandes serviços, a ser **Anadelmór** dos **Besteiros** de **cavallo** e de **garrucha** e **couto**, e el-rei lhe fez doação do senhorio de Gaya de **juro** e **herdade**, juntamente com outros bens. Fundou Alvaro Eannes um hospital em Sernache, sua patria, mas viveu em Gaya, onde fundou os paços da quinta de Campo Bello, a que o povo chama—paços de Reimiro, ou de el-rei Ramiro.

Acha-se sepultado na egreja do mosteiro das religiosas dominicas de Corpus-Christi, em Villa Nova de Gaya, em tumulo levantado, encimado pelas armas dos Cernaches, com a seguinte inscripção:

—

Aqui jaz Alvareannes de Sarnache, cavaleiro, criado que foy del Rey Don Joaõ, cuja alma Deos aja, & Anadel

mor dos Besteiros de cavallo; & Alferes que foy dos namorados da Batalha Real; & em todas as outras guerras: o qual se finou Era de MCCCCXXXX (corresponde ao anno de Christo de 1404).

—

Alvaro Eannes de Cernache, quando solteiro, teve de Clara Eannes, tambem solteira, o seguinte filho que segue:

2—Fernão Alvares de Cernache. Foi cavalleiro do 1.º duque de Bragança, D. Affonso, e anadel-mór dos bésteiros. El-rei D. Affonso 5.º lhe confirmou a casa de juro e herdade.

Casou com D. Leonor Affonso de Alvim, e morreu pelejando na batalha de Alfarrobeira.

Instituiu um morgado e capella no mosteiro de S. Domingos do Porto onde foi sepultado.

Do seu casamento com D. Leonor, teve o seguinte filho, que segue:

3—Alvaro Eannes de Cernache. Foi senhor de Gaya, como seu pae e avô,

e acha-se memoria d'elle nos livros de el-rei D. Affonso 5.º

Casou duas vezes, da 1.ª das quaes não teve successão, e casando 2.ª vez com D. Briolanja de Castro, filha de Gonçalo Vaz Pinto, senhor de Ferreiros de Tendaes e de D. Mecia de Mello, sua mulher, teve os seguintes filhos:

4—Gregorio Cernache. Foi senhor de Gaya, e da restante casa de seu pae e juiz da alfandega do Porto. Casou com D. Joanna de Noronha, filha unica e universal herdeira de D. Sancho de Noronha, e sua mulher D. Maria Sardinha, a qual era filha de Rodrigo Alves de Carvalho, homem nobre do Porto; neta paterna de D. Nuno de Noronha, e sua mulher D. Mecia, a qual era filha de Ruy Lourenço de Ribadeneira; bisneta paterna de D. Henrique de Noronha, 3.ª neta paterna de D. Affonso de Noronha, conde de Gijon, que foi casado com D. Isabel, a qual era filha de el-rei D. Fernando, de Portugal, e 4.ª neta paterna de el-rei D. Henrique 2.º de Castella.

4—D. Frei Christovão de Cernache, ca-

valleiro professo da ordem dos hospitalarios de S. João de Jerusalem, Bailio de Lessa, grão-chanceller de Rhodes, preeminente ao priorado do Crato, commendador de Poyares e da villa de Freixiel, do conselho de el-rei e fidalgo da sua casa, que se acha em sepultura nobre no mosteiro de Lessa do Bailio.

Accrescentou muito no morgado de Gaya, e mandou construir as casas, que hoje possuem seus descendentes em Campo Bello.

Falleceu em 19 de janeiro de 1569.

4—D. Fernando Vaz Cernache de Noronha, que segue:

4—D. Fernando Vaz Cernache de Noronha. Foi juiz da alfandega do Porto, senhor de Gaya, e commendador de S. Martinho de Soeiro, na ordem de Christo.

Casou com D. Brites Pereira, filha de Ruy Leite, thesoureiro da moeda em Lisboa, feitor e capitão de mina, e de sua 1.ª mulher D. Joanna Pereira. Foi o instituidor do vinculo que ainda actualmente possuem

seus herdeiros e descendentes em Santa Eulalia de Macieira de Sarnes.

Este D. Fernando Vaz Cernache de Noronha e sua mulher D. Brites Pereira, reformaram a sepultura onde jaziam seus avós, collocando a seguinte inscripção:

—

D. Fernando Vaz Cernache de Noronha e D. Brites Pereira, sua mulher, reformaram esta sepultura, onde jazem seus avós. Acabou-a D. Martim Vaz Cernache, seu filho, sexto herdeiro de sua casa. Anno 1579.

—

Do casamento de D. Fernando Vaz Cernache de Noronha com sua mulher D. Brites Pereira, houveram os seguintes filhos:

5—D. Martim Vaz de Cernache. Fez importantes obras na sua casa de Campo Bello sobre o portão de entrada, da qual se vê ainda hoje, por baixo da pedra de armas, o seguinte lettreiro:

—

«**D. Martim Vaz de Cernache sexto herdeiro d'esta casa. 1580.**»

—

Casou duas vezes, de nenhuma das quaes teve successão.

5—D. Ruy Vaz de Cernache, que morreu em Roma, sem geração, em 1579.

5—D. Gregorio Cernache de Noronha, que acompanhou a el-rei D. Sebastião a Alcacer-Kivir e ahi morreu, sem descendencia, depois de haver pelejado valorosamente na bandeira dos aventureiros.

5—D. Genebra de Noronha, que segue:

5—D. Genebra de Noronha. Succedeu na casa de seu irmão, depois da sua morte, pertencendo-lhe a quinta de Campo Bello, com todos os vinculos dos seus antepassados, ficando porém vago para a corôa, pela quebra de varonia, o senhorio de Gaya (a Grande), que mais tarde passou para a casa do marquez de Fontes e Abrantes (1).

(1) Nota do auctor--N'esta parte, não posso concordar com a opinião do linhagista que isto escreveu; porquanto, D. Rodrigo Annes de Sá que viveu em 1320 e foi alcaide-mór do castello de Gaya, foi tambem senhor dos direitos reaes da renda de

Casou com Manoel Feio de Mello, senhor de Monte Redondo, e alcaide-mór da villa do Botão, no bispado de Coimbra.

D'este casamento houve a seguinte filha, que segue:

6—D. Maria de Noronha. Foi universal herdeira da casa de seus paes.

Casou com Domingos de Tavora, fidalgo do legitimo tronco dos Tavoras. D'este casamento teve o seguinte filho, que segue:

7—Martim de Tavora de Noronha. Foi senhor da casa de Campo Bello, onde residiu, e fidalgo dos mais ricos e considerados das provincias do norte.

Casou com D. Maria Leme, filha e herdeira de Henrique Leme de Miranda, senhor do morgado de Loivos da Ribeira e padroeiro de Mezão-frio,

Gaya, e Villa Nova junto a Gaya, que lhe deu el-rei D. Fernando para o servir com certo numero de lanças, como era uso n'aquelles tempos.

e de sua mulher D. Antonia do Prado de Miranda, sua prima.

D'este casamento teve a seguinte filha, que segue:

8—D. Helena de Tavora de Noronha.

Casou com Diogo Leite Pereira, fidalgo da casa real e commendador de S. João de Alegrete (Alemtejo). Fez importantes serviços nas guerras do Brazil desde 1631, em que foi rendido pelos hollandezes e lançado nas Indias. Serviu nas fronteiras do Minho e Beira, desde o principio da acclamação de el-rei D. João 4.º até 1645, no posto de capitão de infanteria e no de capitão de cavallos, e tambem serviu nas armadas em capitão de mar e guerra, embarcando-se ultimamente por capitão e cabo das náus, para a India, em 1649, e n'esta viagem naufragou, padecendo grandes trabalhos, em cujo anno falleceu na cidade de Gôa.

D'este casamento houve o seguinte filho, que segue:

9—Alvaro Leite Pereira de Tavora. Foi cavalleiro da ordem de Christo, e fidalgo cavalleiro da casa real, por alvará de 12 de dezembro de 1680. Nasceu em Villa Nova de Gaya, no paço da quinta de Campo Bello, e foi baptisado na egreja de Santa Marinha, da mesma villa, no dia 1.º de janeiro de 1646.

Casou com D. Lourença Caetana de Azevedo e Mello, filha de Lourenço de Azevedo e Vasconcellos (fidalgo da casa real e capitão-mór de Mezão-frio), e de sua mulher D. Isabel de Mello.

Por fallecimento de seu 3.º primo, Jeronymo Leite Pereira, succedeu na casa e quinta de Campo Bello, cuja casa, antigo solar dos **Cernaches**, passou a sel-o dos **Leites Pereiras**, que ahi fixaram a sua residencia, por se achar em ruinas a casa que possuiam em Quebrantões.

Succedeu-lhe o seguinte filho, que segue:

10—Diogo Francisco Leite Pereira. Nasceu em 4 de julho de 1698, e foi baptisa-

do no dia 23, na parochial egreja de Santa Marinha de Villa Nova de Gaya.

Casou, por procuração, aos 8 de novembro de 1720, na egreja de Nossa Senhora da Victoria, com D. Anna Casimira de Lima e Mello, filha de Pedro da Costa Lima.

D'este casamento houveram os seguintes filhos:

11—Francisco Antonio Leite Pereira, que segue sob n.º 11.

11—Diogo Leite Pereira de Lima e Mello, que em 27 de maio de 1793 casou com sua sobrinha D. Gertrudes Emilia Leite Pereira de Noronha, que segue adiante, sob n.º 12.

11—Francisco Antonio Leite Pereira. Foi fidalgo da casa real, e cavalleiro da ordem de Christo. Nasceu no paço da quinta de Campo Bello, em Villa Nova de Gaya, no dia 9 de junho de 1730, e aos 28 do mesmo mez foi baptisado na capella particular da mesma quinta. Foi o successor e representante da casa de seu pae, e fez, no reinado de D. Maria 1.ª, serviços

de algum valor, que lhe foram reconhecidos por esta soberana, e, que não só consistiram em alistar-se no regimento de infanteria do Porto, onde pessoalmente serviu a rainha, mas em ter posto ás ordens do governador da mesma cidade, por occasião das guerras que então houve, uma companhia a expensas suas.

Casou na capella da sua casa de Campo Bello, com D. Anna Amalia do Carmo Magalhães e Azevedo, natural do Porto, filha de Carlos Luiz de Magalhães e de sua mulher D. Michaella Thereza de Magalhães, todos da mesma cidade.

D'este casamento houve a seguinte filha, que segue:

12—D. Gertrudes Emilia Leite Pereira de Noronha. Nasceu em 18 de março de 1775. Herdou a maior parte dos bens que constituiam a casa de **Ataẽs**, proxima do Porto, e que era da familia—**Homem**—de quem foi ultimo representante Fernando Homem Carneiro Pereira de Vásconcellos, que era seu 2.° primo.

Casou em 27 de maio de 1793, na capella particular da casa de Campo Bello, com seu tio Diogo Leite Pereira de Lima e Mello, irmão de seu pae, o qual havia nascido em Campo Bello, onde fôra baptisado a 21 de setembro de 1745; e era fidalgo da casa real, cavalleiro honorario da sagrada ordem militar de S. João de Malta, tendo sido além d'isso provedor da Misericordia do Porto.

D'este casamento, houveram os seguintes filhos:

13—Alvaro Leite Pereira de Mello e Alvim, que segue, sob n.º 13.

13—Joaquim Augusto Leite Pereira de Mello e Alvim, que segue adiante, sob n.º 14.

13—Alvaro Leite Pereira de Mello e Alvim. Foi o que succedeu na casa de seus paes, por ser o filho varão mais velho. Foi fidalgo cavalleiro da casa real, commendador da ordem de Christo, e coronel do regimento de milicias da Feira.

Na qualidade de 5.º neto de Martim de Tavora de Noronha, habili-

tou-se como unico herdeiro de todos os bens de natureza vincular, e n'elles succedeu, juntando assim á representação da sua illustre familia—**Leites Pereiras**—a de **Cernaches, Noronhas e Tavoras,** a qual desde muitos annos se achava separada da casa de Campo Bello, que havia sido o seu solar primitivo.

Casou com D. Maria Christina de Faria, natural do Porto, filha de Bento Ribeiro de Faria, moço fidalgo da casa real e cavalleiro professo da ordem de Christo.

D'este casamento houve uma unica filha, que morreu solteira a 12 de julho de 1868, antes de seu pae fallecido no dia 19 de novembro de 1869.

14—Joaquim Augusto Leite Pereira de Mello e Alvim.

Casou com D. Guilhermina Augusta do Outeiro, filha de Manoel Joaquim do Outeiro, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa

Viçosa, e de sua mulher D. Maria Delphina Candida da Silveira Pinto.

D'este casamento houveram a seguinte filha, que segue:

15—D. Gertrudes Emilia Leite do Outeiro Pereira de Mello e Alvim de Cernache Noronha e Tavora (fallecida)—13.ª senhora dos morgados de Quebrantões e Gaya (a Pequena), 17.ª do de Campo Bello e 13.ª do vinculo chamado dos Noronhas, instituido em Santa Eulalia de Macieira de Sarnes, por D. Fernando Vaz Cernache de Noronha.

Casou em 16 de outubro de 1871 com o ex.mo snr. Dr. Adriano de Paiva de Faria Leite Brandão, senhor do morgado do Pomar, na Povoa de Lanhoso, actual conde de Campo Bello —cavalheiro distinctissimo e muito illustrado, que tem dignamente exercido varios cargos superiores, occupando ainda actualmente o de director e lente da 6.ª cadeira (physica) na Academia Polytechnica do Porto, etc.

D'este casamento, além de outros

filhos, houveram o seguinte, que segue:

16—Diogo Leite Tavora de Cernache, [1] actual conde de Campo Bello etc. etc.

[1] As armas dos Cernaches são: Em campo vermelho, cinco bastões de oiro, em pala, orla azul com oito vieiras de prata. Timbre: um leão vermelho com uma vieira das armas na espadoa.

Acham-se no Livro dos reis de armas.

NOTA 7, PAG. 25

A capella de Nossa Senhora do Rosario (vulgo «Capella do Ferro») tomou este nome fundado na seguinte tradicção de que em tempos immemoriaes um ferreiro morador no Souto de Lessa (proximo á egreja) suspeitando da fidelidade conjugal de sua mulher, esta, para se expurgar da suspeita, offereceu-se a levar de casa um ferro em braza até ao tumulo do beato Frei D. Garcia Martins (que n'esse tempo passava por milagroso) a quem se tinha encommendado: O suspeitoso marido poz em braza o ferro de um arado, que a mulher levou na mão até ao sepulchro sem soffrer o mais leve detrimento, e assim ficou provada a innocencia da suspeitada consorte. O ferro milagroso, que, segundo dizem, esteve muitos seculos pendurado do tecto da capella, já não existe.

É para lastimar que alguns monumentos de Portugal, ricos de arte e de recordações gloriosas, como este Mosteiro de Lessa do Bailio, seja condemnado por uma geração que se diz civilisadora, quasi que ao abandono e entregue ás injurias do tempo, para talvez desapparecer dentro em

pouco, ou ficar em pardieiros, se se não proceder a reparos immediatos, especialmente nos telhados, todo este, muitissimo damnificado.

Em outubro de 1895, visitando pela primeira vez este Mosteiro, fomos encontrar as paredes d'esta capella do Ferro, á altura mais de um metro, todas rabiscadas a lapis com nomes graciosos, não sendo menos para horrorisar ao vermos a estatua de pedra de Ançã, que encerra o tumulo do Bailio D. Frei João Coelho, grão-prior do Crato, e chanceller-mór de Rhodes, toda rabiscada pelo mesmo processo, mas ainda aggravado em alguns sitios da mesma, com nomes abertos á ponta de navalha ou canivete!

Para este vandalismo deveria pôr-se côbro!

Se ha visitantes que queiram inscrever seus nomes, melhor fôra que existisse na sachristia um livro patente ao publico, para que n'elle cada um consignasse a expressão de seu sentimento religioso para com aquelle templo.

NOTA 8, PAG. 26

Frei D. João Coelho, no anno de 1466, figura como prócurador dos Commendadores e Cavalleiros Portuguezes, no Capitulo geral, que a Ordem celebrou no Vaticano, na vespera de Santo André, e no qual se tratou da separação das Linguas de Portugal e Castella, das outras de Hespanha, determinando-se, que estas duas formassem uma só, cujo Piller (1) ou Chefe fosse o Grão-Chanceller.

Zelou, com especial cuidado, as regalias da sua Ordem, obteve duas sentenças, em 28 de julho de 1501, a favor dos morado-

(1) A Ordem do Hospital de Jerusalem, ou de Malta, como ultimamente se chamou, era dividida ao principio (até o anno de 1467), em sete grandes divisões ou provincias, a que na Ordem se dava o nome de Linguas. Cada uma d'estas Linguas era presidida por um Chefe, a que chamavam Piller, dignidade que era logo immediata á do grão-mestre. D'estas sete Linguas, era uma a Lingua de Hespanha, que comprehendia todos os cavalleiros de Portugal, Leão, Castella, Aragão e Navarra, a que se chamavam os cinco reinos de Hespanha. O Piller, que presidia a esta Lingua, exercia na Ordem o logar de Grão-Commendador.

res de Lessa, contra o concelho do Porto, e n'esse mesmo tempo Frei D. João Coelho, já era Chanceller de Rhodes, e Commendador de Lessa.

No anno de 1502 ou 1504, o mesmo Prior celebrou Capitulo geral da Ordem na Bailiagem de Lessa, que foi sempre a casa capitular da Ordem.

Este Prior fez larga residencia na sua Bailiagem de Lessa, á qual, sem duvida, fez grandes melhoramentos e obras.

São obras d'este Prior como indicam as armas d'elle esculpidas nas mesmas, o Cruzeiro e imagem de Christo, que está em um largo pateo, á entrada do espaçoso caminho, que termina na egreja.

É este cruzeiro de pedra de Ançã, primorosamente feito, tendo o Cruzeiro um nó, pouco acima da sua base, aonde tem em volta este lettreiro, em gothico alongado, e algumas lettras já deterioradas—«**O Prior do Crato dõ Frey Johã Coelio o mandou faser na era de mil V.c.XIII.**»—

Priorado do Crato

O primeiro Prior do Crato, de que ha noticia, foi D. Alvaro Gonçalves Pereira, pae do inclito heroe D. Nuno Alvares Pereira.

Em 8 de dezembro de 1231, reinando D. Sancho 2.º, era Prior da Ordem de S. João de Jerusalem, em Portugal, Mem Gonçalves, que então deu foral á villa do Crato, mas suppõe-se, que com quanto a Ordem fosse senhora do Crato, ainda esta villa não se achava elevada a cabeça da Ordem.

Foi desde o anno de 1350 que principiou o Crato a readquirir grande parte da sua antiga importancia, por ser a séde dos cavalleiros de Malta, os mais privilegiados de todos em Portugal.

Consta que antes do Crato pertencer á Ordem de Malta, tinha sido dos Templarios, desde D. Affonso Henriques até á extincção d'elles.

Os grãos-priores do Crato foram os seguintes:

1.º—D. Alvaro Gonçalves Pereira, acima mencionado.
2.º—D. Affonso Gonçalves Pereira.
3.º—Alvaro Gonçalves Camello.

4.º—D. Pedro Alvares.

5.º—D. Nuno de Goes.

A este grão-prior deve muito o Crato, pois, além de reedificar o seu antigo castello, fazendo-lhe uma grande torre e cingindo a villa de muralhas e outras obras de defeza, construiu varios edificios na villa. Isto pelos annos de 1460.

6.º—D. Diogo Fernandes d'Almeida.

7.º—D. João de Menezes, conde de Tarouca.

8.º—D. Luiz, infante de Portugal.

9.º—D. Antonio, filho do infante D. Luiz, que foi D. Antonio 1.º, depois da morte do cardeal-rei (seu tio) e a quem Filippe 2.º usurpou a corôa.

10.º—O principe Victorio Amadeu.

11.º—D. Fernando, infante de Castella.

12.º—O cardeal archiduque Alberto.

Estes tres ultimos grãos-priores (intrusos) os unicos estrangeiros que tiveram tão honroso titulo, foram feitos pelos Filippes.

13.º—D. João de Souza, o primeiro grão-mestre depois da gloriosa restauração de 1640.

14.º—D. Manoel de Mello.

15.º—O infante D. Francisco, irmão de D. João 5.º

16.º—O infante D. Pedro, depois rei D. Pedro 3.º
17.º—O principe D. João, depois rei D. João 6.º
18.º—O infante D. Miguel, depois rei D. Miguel 1.º

Parece que o primeiro individuo que em Portugal teve o titulo de Prior d'esta Ordem, foi D. Fernando Farinha, que segundo alguns auctores dizem se chamava D. Affonso Pires Farinha, valido de D. Affonso 3.º

Os rendimentos do grão-priorado do Crato eram no seu principio, de 600$000 reis annuaes. Em 1800 já subiam a 24 contos de reis.

Por breve do papa Pio 6.º, de 24 de novembro de 1789, ficou este grão-priorado unido á casa do infantado, que foi extincta em 1834; sendo então tambem extinctos os dizimos, que constituiam o melhor d'aquelles rendimentos.

O grão-prior tinha dominio espiritual e temporal, com jurisdição episcopal, sem sujeição a bispo algum (por isso se denominava **isento** ou **nullius diæcesis.**)

Eram do grão-priorado as villas de Gafete, Tolosa, Amieira e Gavião, que lhe ficam da parte d'aquem do Tejo—e da ou-

tra parte (Beira Baixa) Belver, Envendos, Carvoeiro, Proença, Cardigos, Certan, Oleiros e Pedrogam-Pequeno. Ao todo 12 villas, além de muitas freguezias.

O territorio que constitue o grão-priorado do Crato é atravessado pelo meio por o Tejo, pelo que é este isento em duas provincias. Eram ao todo 29 freguezias que formavam o grão-priorado. Hoje está ecclesiasticamente incorporado no patriarchado.

Os dizimos do priorado, deduzidas todas as despezas com parochos, justiças, empregados etc., rendiam liquido para a Ordem mais de 32:000 cruzados.

NOTA 9, PAG. 27

Cotica, segundo os termos do brazão, é uma cinta formada de duas fitas.

NOTA 10, PAG. 27

Escaques, segundo a linguagem do brazão, são uns quadrados encontrados, das côres que disser o brazão, e formam o xadrez.

NOTA 11, PAG. 27

Faxa ou banda é uma tira, mais larga, que a **Cotica,** que atravessa o escudo, no cimo, de um lado a outro.

NOTA 12, PAG. 27

Os Coelhos são fidalgos antiquissimos, descendem do grande D. Egas Moniz, seu bisneto Soeiro Viegas Coelho, foi o primeiro d'este appellido n'esta varonia, porque o tomou de seu avô materno João Vasques Coelho, que era senhor da quinta da Coelha, junto ao Douro, de onde veio chamarem-se Coelhos.

São suas armas, em campo de oiro um leão de purpura faxado de 3 faxas xadresadas de oiro e azul, orla azul com sete coelhos de prata manchados de preto; timbre o leão do escudo, a que alguns accrescentam um coelho nas garras.

Acham-se no Livro da Torre do Tombo, fl. 18.

NOTA 13, PAG. 28

D. Frei Estevão Vasques Pimentel, foi filho de D. Vasco Martins Pimentel, meirinho-mór de Portugal, grande valido de el-rei D. Affonso 3.º. Adiante, sob nota n.º 14 encontrarão os leitores uma desenvolvida genealogia d'este D. Vasco ácerca de sua ascendencia e descendencia até el-rei de Portugal D. João 4.º.

D. Frei Estevão, antes de entrar para a Ordem, foi casado com uma nobre senhora, D. N. Pires Delvas, filha de Domingos Pires de Chellas. Depois de viuvo entrou na Ordem do Hospital, onde seguiu uma brilhante carreira: a Commenda de Graça, que a mesma Ordem lhe deu, prova os seus relevantes serviços.

Foi muito estimado por el-rei D. Diniz, que o nomeou por duas vezes seu embaixador, a 1.ª junto do Papa XX, alcançando importantes Graças, taes como um subsidio para a guerra contra os mouros de Granada e a repartição dos bens dos extinctos Templarios.

El-rei D. Diniz teve em tanta considera-

ção o Prior D. Frei Estevão, que o nomeou por um dos seus testamenteiros, tendo sido este Prior um dos Grandes que assistiram á coroação de el-rei D. Affonso 4.º.

O mesmo Prior, com dinheiro seu proprio, e, obtidas as precisas licenças, instituiu dois Capellães, ou Beneficiados que dissessem as Horas e cantassem Missas na Capella do Ferro: para a morada d'estes, e de dois sargentes, ou creados, e mandou fazer as casas que se achavam pegadas á parede, antigamente unidas ao arco da entrada e fazia parte da casa chamada do Tronco, enriquecendo a Capella do Ferro, e egreja, com varios paramentos ricos e objectos de prata.

A sepultura de D. Frei Estevão, consta que esteve primitivamente defronte da porta travessa, dentro da egreja, como havia ordenado em vida, sendo transferida para o actual local em que se acha por mandado de Frei Luiz Alvares de Tavora, Bailio de Lessa, fallecido em 1644, o qual se acha sepultado na capella-mór da egreja dos Grillos, da cidade do Porto, e que para a mudança do collegio para os padres da Companhia de Jesus que existia na Ribeira e passou para a rua das Aldas (hoje largo do Collegio) concorreu com 30:000 cruzados ou 12 contos de reis, para esta obra.

Mandas-me, ó Rei, que conte declarando
De minha gente a grão genealogia:
Não me mandas contar estranha historia;
Mas mandas-me louvar dos meus a gloria.

Lusiadas de Camões, Canto 3.º Est. 3.ª

NOTA 14, PAG. 28

Resenha genealogica de D. Frei Estevão Vasques Pimentel, em que se demonstra sua ascendencia e descendencia até el-rei de Portugal—D. João 4.º

1—D. Vasco Martins Pimentel. Foi meirinho-mór de Portugal, grande valido de el-rei D. Affonso 3.º e ascendente da esclarecida casa dos condes de Benavente, grandes de Hespanha, dos marquezes de Tavora, dos de Villar, dos de Vianna e dos condes da Feira. Casou em 2.as nupcias com D. Maria Gonçalves Porto-Carrero, fidalga muito distincta, filha de D. Gonçalo Viegas (o Alfeirão).

D'este matrimonio, teve:

2—D. Frei Estevão Vasques Pimentel, Prior de Malta, commendador de Graça, Lessa, Crato, Rio Meão e Faya. Falleceu em 14 de maio da era de 1374, anno de Christo de 1336.

2—D. Urraca Vasques Pimentel, que segue:

2—D. Urraca Vasques Pimentel. Casou com o conde D. Gonçalo Pereira, filho de Gonçalo Rodrigues Forjaz, que, por desintelligencias que teve com el-rei D. Fernando de Leão se passou a Portugal pelos annos de 1287, reinando D. Sancho 1.º, onde principiou a illustre casa dos **Pereiras**, cujo solar d'esta familia foi a antiga casa de **Pereira**, na provincia de Entre Douro e Minho em terras de Vermoim, neto de D. Rodrigo Forjaz, senhor de Trastamara, que se tornou insigne na batalha das Navas de Tolosa aos 16 de junho de 1112, bisneto de Pedro Forjaz, 3.º neto do conde D. Rodrigo Forjaz que no anno de 1071 prendeu a el-rei D. Sancho 2.º de Castella na batalha de Santa-

rem, em cuja gloriosa empresa veio a morrer valorosamente em defensa de D. Garcia, rei de Galliza e Portugal, cujas partes seguiu, 4.º neto de D. Vermuis Forjaz, 5.º neto do conde D. Bermudo Forjaz, 6.º neto de D. Fruella Mendes, 7.º neto de D. Mendo Rausura irmão de Desiderio, ultimo rei dos Longobardos na Italia.

D'este matrimonio, teve:

3—D. Vasco Pereira, progenitor da illustre casa dos condes da Feira. (1)

3—D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga, que com a sua grande auctoridade ajustou a paz entre o rei D. Affonso 4.º de Portugal, e o rei de Castella, seu genro, e segue

---

3—D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga. Falleceu em 1348, e jaz sepul-

(1) As armas dos Pereiras, por descenderem d'elles a Casa de Bragança, são: em campo vermelho uma cruz de prata florida e vazia do campo; timbre uma cruz vermelha florida, entre duas azas de oiro abertas.

Acham-se no Livro da Torre do Tombo.

tado em sumptuoso mausoleu, em uma capella que mandou construir na Sé de Braga. Sobre a sua sepultura vê-se a effigie d'este arcebispo, vestido de pontifical, com a seguinte inscripção:

«Aqui jaz o arcebispo D. Gonçalo «Pereira avô do Condestabre de Por- «tugal, do qual procede o Impera- «dor Carlos 5.º (1) e em todos os «Reynos de Christãos de Europa, ou «os Reys ou Raynhas delles, ou am- «bos. E este letreiro se pos em março «de 1537, sendo administrador da

(1) A razão do Imperador Carlos 5.º proceder de D. Gonçalo Pereira, prova-se, genealogicamente, pela seguinte forma:

D. Gonçalo Pereira, foi seu filho D. Alvaro Gonçalves Pereira; neto D. Nuno Alvares Pereira; bisneta D. Brites Pereira, mulher de D. Affonso 1.º duque de Bragança; 3.ª neta D. Isabel casada com o infante D. João, filho de el-rei D. João 1.º; 4.ª neta a rainha D. Isabel, mulher de el-rei D. João 2.º de Castella; 5.ª neta D. Isabel, rainha catholica, mulher de el-rei D. Fernando de Aragão; 6.ª neta D. Joanna, rainha de Castella, casada com Filippe 1.º; 7.º neto o Imperador Carlos 5.º; 8.º neto D. Filippe 2.º, rei de Castella e 1.º de Portugal.

«sua Capella D. Carlos Deaõ d'esta «Sé.» (1)

Quando frequentou a universidade de Salamanca houve alli de uma distincta senhora por nome D. Thereza Pires Villarinho, filha de Pedro Gonçalves Villarinho, o seguinte filho:

4—D. Alvaro Gonçalves Pereira, 6.º Prior do Crato. Antes de receber as ordens sacras, houve de legitimo matrimonio com D. Iria Gonçalves de Carvalhal, (que depois foi camareira-mór da rainha D. Brites) filha de Alvaro Gil de Carvalhal, da casa dos **Senhores de Evora Monte**, procedente de el-rei D. Bermudo 2.º de Leão, entre varios filhos, o seguinte:

5—D. Nuno Alvares Pereira, 2.º condestavel do reino (2). El-rei D. João 1.º,

(1) Vide nota 15.
(2) Vide nota 16.

pelas suas assombrosas proesas em Aljubarrota, e pela victoria de Val-Verde, entre outras mercês, o recompensou com os condados de Ourem, de Barcellos e Arraiollos, com o ducado de Cadaval e com o senhorio de Villa Viçosa, tendo sido tambem senhor da villa de Alter do Chão, que passou á Casa de Bragança e de Alvaiazere, que a deu aos duques de Cadaval.

Nasceu em 25 de junho de 1360, em Sernache do Bomjardim, e falleceu em o 1.º de novembro de 1430 no convento do Carmo, em Lisboa, por elle fundado onde conservou-se sepultado em sumptuoso mansoléu de alabastro até o terremoto de 1755, que, derrubando a egreja, passaram seus restos mortaes a ser trasladados para a egreja de S. Vicente de Fóra.

O mausoleu de alabastro que até 1755, como fica dito, se conservou na egreja do Carmo, mandado de França por sua 4.ª neta a duqueza de Borgonha, estava na capella-mór do lado do Evangelho.

Ornavam os quatro lados da caixa primorosas esculpturas, repre-

sentando as santas imagens, que o condestavel trazia pintadas no seu pendão, quando ia para a guerra,— figuras de anjos, e o brazão das armas dos Pereiras.

Descançava a caixa sobre leões, e na tampa estava deitada a estatua de D. Nuno em vulto inteiro, vestida no habito de leigo religioso do Carmo, que usara no convento, empunhando na mão direita o bastão em que na velhice se apoiava, e, segurando com a esquerda o livro das orações que costumava trazer sempre comsigo.

Junto do tumulo avultava uma estatua em pé, de 7 palmos de altura, vestida de armas brancas, com peito, manoplas, grevas, espaldar, espada á cinta, e uma grande massa na mão. Representava o condestavel do modo em que sahia a campo a pelejar com os inimigos da sua patria e do seu rei.

N'este soberbo tumulo se lia o epitaphio d'este grande homem, concebido n'estes termos:

Nun'Alvares Pereira,
Condestabre de Portugal,

Jás aqui d'esta Maneira
Que foi da Batalha Real,
A mais Singular Bandeira.
Capitão mais Valoroso
E por tal Conhecido,
O qual nunca foi Vencido,
Mas sempre Victorioso,
Dos Inimigos mui Timido.

Casou em 1376 com D. Leonor de Alvim, viuva de Vasco Gonçalves Barroso seu 1.º marido, por doação do qual foi senhora da quinta de Pedrassa, em Cabeceiras de Basto.

D. Leonor de Alvim era filha de D. João de Alvim e de sua mulher D. Branca Pires Coelho, neta de Estevão Coelho, que trazia sua origem do famoso Egas Moniz, aio de el-rei D. Affonso Henriques, bisneta de Martim Pires de Alvim, o de **Pousada**, 3.ª neta de D. Sueiro Raymundo, de cujo primogenito Mem Soares se deriva a illustre familia dos **Mellos**, n'este reino, 4.ª neta de Raymon Paes, de Riba de Vizella, 5.ª neta de Payo Pires de Guimarães, 6.ª neta de D. Pedro Framariz, descendente dos antigos **Albanos**, por cuja memo-

ria D. Pedro Soares de Pousada se appellidou de **Alvim.**

D'este matrimonio nasceram duas filhas, que falleceram de menor idade, e D. Brites Pereira, que segue:

6—D. Brites Pereira. Casou com D. Affonso, 9.º conde de Barcellos e 1.º duque de Bragança, filho natural, legitimado, de el-rei D. João 1.º e de D. Ignez Perez ou D. Ignez de Veiros, segundo alguns auctores, de cujo casamento houveram os seguintes filhos:

7—D. Affonso, conde de Ourem, por herança do Condestavel, e marquez de Valença por el-rei D. Affonso 5.º, em 1451. Não tomou estado, e falleceu em 1460 em vida de seu pae.

7—D. Fernando, que succedeu no ducado de Bragança, e segue:

7—D. Isabel, que casou com seu tio o

infante D. João, filho de el-rei D. João 1.º.

7—D. Fernando 1.º, 2.º duque de Bragança, 10.º conde de Barcellos, marquez de Villa Viçosa, duque de Arraiollos e Guimarães. Nasceu em 1403, e casou em 28 de dezembro de 1429 com D. Joanna de Castro, filha herdeira de D. João de Castro, senhor do Cadaval e de outras terras. D'este matrimonio teve nove filhos:

8—D. Fernando 2.º, que lhe succedeu, e segue

8—D. João, que foi condestavel de Portugal, e marquez de Montemór. Em 1452 acompanhou seu pae a Ceuta, tomou parte na conquista de Arzilla, onde assignalou o seu denodado esforço, e, por mandado de D. Affonso 5.º, foi occupar a cidade de Tanger que os mouros desampararam, ficando governador d'esta praça, em quanto el-rei se demorou em Africa.

8—D. Affonso, conde de Faro. Em 1463

acompanhou o duque seu pae na mal succedida expedição de Tanger; esteve na tomada de Arzilla, e commandou com distincção a ala direita do exercito portuguez na batalha de Touro.

8—D. Alvaro, foi o tronco da casa dos marquezes de Ferreira, dos duques de Cadaval e dos marquezes de Vilhescas, dos condes de Gelves e duques de Veragua. Foi encarregado de tratar na côrte de Castella o casamento de el-rei D. Manoel com a princeza D. Isabel, viuva do infeliz principe D. Affonso, filho de D. João 2.º. Casou em 1479 com D. Filippa de Mello, filha de D. Rodrigo Affonso de Mello, 1.º conde de Olivença, senhor de Ferreira e de outras terras, guarda-mór da pessoa de el-rei e governador da cidade de Tanger. D'este matrimonio, teve:

9—D. Rodrigo de Mello, 1.º conde de Tentugal e marquez de Ferreira.

9—D. Jorge de Portugal, 1.º conde de Gelves.

8—D. Antonio, de quem a historia não faz menção.

8—D. Isabel, não tomou estado e legou seus bens ao duque D. Fernando 2.º, seu irmão.

8—D. Brites, casou com D. Pedro de Menezes, 3.º conde de Villa Real, senhor de Almeida, capitão e governador da praça de Ceuta, e mais tarde marquez de Villa Real, por nomeação de D. João 2.º. Foi o 1.º que em Portugal usou d'este titulo.

8—D. Guiomar, casou com D. Henrique de Menezes, 1.º conde de Loulé e de Valença, capitão perpetuo de Alcacer Ceguer e de Arzilla, alferes-mór de el-rei D. Affonso 5.º e senhor de Caminha.

8—D. Catharina, promettida esposa de D. João Coutinho, 3.º conde de Marialva, casamento que se não realisou em consequencia da prematura morte do conde na tomada de Arzilla.

8—D. Fernando 2.º, 3.º duque de Bragança, marquez de Villa Viçosa e 11.º conde de Barcellos. Nasceu em 1430, e succedeu a seu pae no ducado em

1478. Casou duas vezes. Contrahiu o 1.º matrimonio em 1447, (sendo apenas marquez de Villa Viçosa) com D. Leonor de Menezes, filha de D. Pedro de Menezes, 2.º conde de Vianna e 1.º conde de Villa Real, alferesmór de el-rei D. Duarte, governador de Ceuta, e almirante d'estes reinos. D'este matrimonio não teve filhos. Em 19 de setembro de 1472, passou a 2.as nupcias com D. Isabel de Portugal, filha do infante D. Fernando e irmã de el-rei D. Manoel, de quem teve os seguintes filhos:

9—D. Filippe, duque de Guimarães, que falleceu de menor idade.

9—D. Jayme, duque de Bragança, que segue.

9—D. Diniz, casou em 1501 com D. Brites de Castro Osorio, filha herdeira dos condes de Lemos, uma das mais illustres familias de Hespanha.

9—D. Margarida, que esteve para desposar el-rei D. Manoel, então duque de Beja, matrimonio que se não realisou pela prematura morte d'esta senhora.

9—D. Jayme, 4.º duque de Bragança e 12.º conde de Barcellos. Nasceu em 1479 e casou em 1502 com D. Leonor de Mendonça, filha de D. João de Gusmão, 3.º duque de Medina Sidonia e de D. Isabel de Velasco. D'este matrimonio teve 2 filhos:

10—D. Theodosio 1.º que lhe succedeu, e segue.

10—D. Isabel, que casou com o infante D. Duarte filho de el-rei D. Manoel.

Em 1520, o duque D. Jayme passou a 2.as nupcias com D. Joanna de Mendonça, dama da rainha D. Leonor, e filha de Diogo de Mendonça, alcaide-mór de Mourão e do conselho de el-rei. D'este matrimonio teve os seguintes filhos:

10—D. Jayme. Seguiu a vida ecclesiastica, e foi commendador de Alvarenga por mercê de D. João 3.º

10—D. Constantino, 7.º vice-rei da India, e casou em 1562 com sua prima D. Maria de Mello, filha de D. Rodrigo de Mello, 1.º marquez de Ferreira. Falleceu em julho de 1575.

10—D. Fulgencio. Seguiu a vida ecclesiastica, foi abbade commendatario

de S. Salvador de Travanca, e prior commendatario de Santa Maria de Guimarães.

10—D. Theotonio, arcebispo de Evora, que falleceu em 1602 com fama de santidade.

10—D. Joanna, que casou com D. Bernardino de Cardenas, 3.º marquez de Elche, filho de D. Bernardino de Cardenas, 2.º duque de Maqueda e marquez de Elche.

10—D. Eugenia, que casou com D. Francisco de Mello, 2.º marquez de Ferreira.

10—D. Maria, que foi religiosa professa no mosteiro das Chagas de Villa Viçosa.

10—D. Vicencia, idem.

10—D. Antonia, idem.

10—D. Maria, de quem a historia não dá noticia.

10—D. Theodosio 1.º, 5.º duque de Bragança, e 13.º conde de Barcellos. Succedeu a seu pae no ducado de Bragança em 1532. Casou a 1.ª vez em 25 de junho de 1542 com sua prima D. Isabel de Lencastre, filha

de seu tio D. Diniz de Portugal. D'este matrimonio houve um filho que foi:

11—D. João 1.º que lhe succedeu e segue.

Em 4 de setembro de 1559 passou a 2.as nupcias com D. Brites de Lencastre, filha de D. Luiz de Lencastre, commendador-mór de Aviz. D'este matrimonio teve 2 filhos:

11—D. Jayme, que foi commendador de S. Martinho de Moreira na ordem de Christo, e companheiro de el-rei D. Sebastião na infeliz jornada de Alcacer, onde morreu valorosamente.

11—D. Isabel, que casou com D. Miguel Luiz de Menezes, 6.º marquez de Villa Real, 5.º conde de Alcoutim, capitão general e proprietario de Ceuta, e, mais tarde, 1.º duque de Caminha.

11—D. João 1.º, 6.º duque de Bragança e 1.º de Barcellos. Nasceu pouco antes de 1547, e succedeu a seu pae

no ducado em 1563. Casou em 8 de dezembro de 1563 com sua prima D. Catharina, filha de sua tia D. Isabel e do infante D. Duarte, filho de el-rei D. Manoel. D'este matrimonio teve os seguintes filhos:

12—D. Maria, ainda menor, foi promettida esposa de Raynucio 1.º, principe de Parma, cujo enlace não chegou a realisar-se.

12—D. Serafina, que casou com D. João Fernandes Pacheco, 5.º duque de Escalona, marquez de Vilhena, conde de Santo Estevam de Gormaz e Xiquenes, 7.º senhor de Belmonte, cavalleiro do Tosão de Ouro, vice-rei de Sicilia, e mais tarde embaixador de Hespanha junto do papa Clemente 7.º

12—D. Theodosio 2.º, que succedeu no ducado de Bragança, e segue.

12—D. Duarte. Foi grande de Hespanha, de 1.ª classe, marquez de Frechilha, senhor de Villa Ramiel, commendador de Castelnovo, alferes-maior da ordem de Alcantara, e gentil-homem da camara de el-rei D. Filippe 3.º. Casou pela 1.ª vez, em 1596, na villa de Oropeza, com D. Brites de Toledo, marqueza de

Jarandilha e herdeira presumptiva da casa de Oropeza.

D'este matrimonio teve 3 filhos, dos quaes o primogenito foi:

13—D. Filippe Fernando Alvares de Toledo e Portugal, marquez de Jarandilha.

12—D. Alexandre, graduado em theologia pela Universidade de Coimbra, conego da Sé de Evora, dom prior da insigne collegiada de Guimarães, e finalmente arcebispo de Evora e inquisidor geral d'estes reinos.

12—D. Cherubina, que falleceu de menor idade.

12—D. Angelina, idem.

12—D. Isabel, idem.

12—D. Filippe. Foi commendador de Nossa Senhora de Moreira e de S. Pedro de Monsaraz na ordem de Christo, e senhor das commendas de S. Thiago de Lobão e de Santa Maria de Ega, na ordem de Christo, da de S. Thiago, e das villas de Villar Maior, Carapito e Codiceira.

12—D. Theodosio 2.º, 7.º duque de Bragan-

ça e 2.º de Barcellos. Nasceu em 1568 e succedeu no ducado a seu pae no anno de 1583. Casou em 17 de junho de 1603 com D. Anna Velasco, filha de D. João Fernandes de Velasco, condestavel de Castella, 6.º duque de Frias, conde de Haro, marquez de Berlengo, camareiro-mór do rei, dos conselhos de estado, guerra e marinha, governador de Milão e presidente do conselho de Italia.

Seu consorcio foi tão soberanamente festejado, que em nações estranhas se encontram memorias das gallas e riquezas que em tal ensejo se ostentaram no paço dos duques.

As baixellas e alfaias foram admiradas como cousas peregrinas, e as artes não podiam n'essa época exceder em nenhuma solemnidade, os primores que as suas obras revelavam nas salas do palacio de Villa Viçosa, quando a fidalguia portugueza, e uma grande parte da castelhana alli se reuniram para assistir ás nupcias do duque D. Theodosio 2.º com a nobre filha de D. João Velasco!

D'este consorcio, nasceu:

13—D. João 2.º, 8.º duque de Bragança e de Medina Sidonia, e 3.º de Barcellos, que na serie dos reis portuguezes foi o grande D. João 4.º, acclamado legitimo soberano de Portugal, com o glorioso titulo de **Restaurador**, no sempre memoravel dia 1.º de dezembro de 1640, n'este historico dia, em que quebrados os duros ferros do jugo Filippino, Portugal resurgindo de entre as torturas de 60 annos, com que a Hespanha o macerava, respirou livre e independente!

Nasceu em Villa Viçosa aos 19 de março de 1604, e falleceu em 6 de novembro de 1656.

Casou com D. Luiza de Gusmão, filha de D. João Peres de Gusmão, duque de Medina Sidonia.

NOTA 15, PAG. 135

Noticias biographicas de D. Gonçalo Pereira arcebispo de Braga

Pela ordem chronologica foi D. Gonçalo Pereira 34.º arcebispo de Braga pelos annos de 1325, reinando em Portugal D. Affonso 4.º, e sendo Summos Pontifices João 22.º, Benedicto 12.º e Clemente 6.º. Foi de geração nobilissima; um dos progenitores da Serenissima Casa de Bragança, por ser avô do grande Conde de Barcellos, Condestavel do Reino, D. Nuno Alvares Pereira, cujo pae teve, sendo estudante na Universidade de Salamanca, de uma senhora illustre d'aquella cidade. Recolhendo-se ao reino, depois de acabados os seus estudos, determinou-se a seguir a carreira ecclesiastica, não obstante ser grande guerreiro. Foi Conego da Sé de Tuy, de onde passou a Deaõ do Porto: e indo a Avinhão, aonde n'aquelles tempos residiam os Papas, João 22.º, pelo conhecimento, que teve de suas grandes qualidades, o estimou e honrou muito, dando-lhe beneficios, e grossas rendas ecclesiasticas. Voltando a Portugal, foi eleito Bispo de Lisboa, e por fallecimento

de D. João Martins de Soalhães, foi eleito Arcebispo de Braga em 1325, obtendo as Bullas de confirmação, e o Pallio, que recebeu em 1326.

Acerrimo defensor dos direitos da sua egreja, partiu a Coimbra a queixar-se a el-rei de um seu corregedor, que mandara publicar em Braga Correição: alli lhe constou, que com effeito a abrira apesar dos protestos do seu Vigario geral, e do procurador do cabido; voltou á cidade aonde ainda encontrou o corregedor, mandou-o excommungar, e declarar como tal em todo o arcebispado por meio de cartas circulares. El-rei sentiu este procedimento do arcebispo; comtudo mandou ao corregedor que desistisse, deixando gosar a egreja de Braga da posse em que se achava.

Em 7 de outubro de 1328 celebrou Concilio Diocesano, em que se trataram materias relativas ao bem espiritual de seus diocesanos.

Em 1336 entraram em Portugal com mão armada os castelhanos pelo norte, e se adiantaram até á cidade do Porto, deixando tudo após de si desbaratado e destruido: marcha D. Gonçalo Pereira, une-se ao Bispo d'esta cidade, e ao Mestre da Ordem de Christo, organisam alguma tropa, e perseguem os inimigos de modo, que fo-

gem bem arrependidos da expedição, deixando mortos no campo um dos generaes e 300 soldados, aqui e alli toda a bagagem.

Achando-se el-rei D. Affonso 4.º em Braga a 20 de outubro de 1337, nomeou o arcebispo, e o conde de Barcellos D. Pedro (o auctor do Nobiliario), irmão do mesmo rei, para ajustarem as pazes com Castella, a instancia do Legado do Papa, que para esse fim tinha vindo á Hespanha: partiu para Alcalá, aonde deviam concorrer os ministros castelhanos: por então não se ajustou o tratado, mas ultimou-se depois a 1 de julho de 1340.

Na memoravel batalha do Salado, assistindo ao lado de el-rei com outros muitos bravos portuguezes, fez prodigios de valor: a ella se seguiu a victoria de tanta gloria para os portuguezes e castelhanos a 3 de outubro do mesmo anno.

Defendeu, com reconhecida industria, a cidade do Porto (que então ainda se não achava fortificada de muros) contra os furores do principe D. Pedro, excitados pela morte deshumana, que seu pae D. Affonso tinha mandado dar a D. Ignez de Castro, furores, que o impelliam cegamente a levar tudo a ferro nas terras, que eram de seu proprio pae, e por tempo haviam de ser suas.

Com a mesma industria e grande prudencia fez que em Canavezes (aonde tambem se achou a rainha) se fizesse a concordia entre el-rei e o principe.

Junto á porta travessa da Sé de Braga, que fica para o norte, fundou uma capella para sua sepultura, com a invocação da **Senhora da Gloria;** dotou-a de copiosas rendas, instituindo, que n'ella houvessem 6 capellães, que todos os dias rezassem o Officio Divino, e dissessem Missa **pro pluribus;** que n'ella ninguem fosse sepultado, senão Arcebispo de Braga; que fosse seu administrador o Deão da Sé, sendo portuguez, e filho de paes portuguezes etc. Suppõe-se que falleceria em 1348, pois que ha memoria d'elle até esse anno. Jaz sepultado em mausoléu de pedra no meio da sua capella, ornado com figuras etc., e em cima a d'elle em relêvo com vestes pontificaes etc.

NOTA 16, PAG. 135

Noticias historicas de D. Nuno Alvares Pereira

Segundo a erudita opinião do chronista Frei Domingos Teixeira, religioso eremita de Santo Agostinho, foi D. Nuno Alvares Pereira: 2.º condestavel de Portugal, conde de Ourem, Arrayolos e Barcellos; mordomo-mór de el-rei D. João 1.º; senhor donatario das villas de Valença, Basto, Bouças, Baltar, Penafiel, Castello de Piconha, Portello, Chaves, Barroso, Monte Alegre, Ribeira de Penna, Louzada, Paiva, Almada, Alvayazere, Rabaçal, Charneca, Porto de Moz, Rio Maior, Villa Viçosa, Borba, Extremoz, Evora Monte, Portel, Monte-mor-o-Novo, Souzel, Alter do Chão, Monsaraz, Villa de Frades, Vidigueira, Villa Ruiva, Landroal, Monforte, Loulé etc. etc.; Progenitor da Casa Real, pela Serenissima de Bragança, em Portugal, ascendente das de Castella, França, Austria, Saboia, e dos mais monarchas, soberanos, principes, potentados, senhores e illustres familias da Europa e do Brazil.

Estava em 1388, em Braga, o condestavel D. Nuno Alvares Pereira, quando recebeu a inesperada e infausta noticia do fallecimento, na cidade do Porto, de sua esposa D. Leonor de Alvim.

Deu logo conhecimento a el-rei D. João 1.º, de quem, solicitando auctorisação, passou logo a esta cidade, onde ordenou que se fizesse o seu funeral com a mais imponente ostentação, sendo sepultada no convento das Religiosas Dominicas de Villa Nova de Gaya, o qual a finada em vida tinha escolhido para sua sepultura por haver sido grande bemfeitora d'este mosteiro, mandado edificar em 1345 por sua avó D. Maria Mendes Petite, filha de Soeiro Mendes Petite, e viuva de Estevão Coelho, os quaes foram paes de Pedro Coelho, um dos assassinos de D. Ignez de Castro.

Acompanharam o cadaver mais de um sem numero de ecclesiasticos, e bem assim toda a nobreza e o povo, divisando-se no semblante de todos sentidas lagrimas.

A multidão de tochas que ardiam e deixavam distinguir por entre os negros capuzes, formava um espectaculo luzido e triste ao mesmo tempo; as baetas arrastadas ao desdem, manifestavam o sentimento dos grandes.

Atraz da tumba seguia-se o Condestavel

acompanhado dos parentes, amigos e creados cobertos de luto, e logo que este prestito chegou á egreja se realisaram solemnes exequias pela primeira vez presenceadas com tão grande apparato religioso n'aquella villa.

Falleceu o Condestavel D. Nuno Alvares Perelra em o 1.º de novembro de 1431.

Em seus funeraes, solemnes e luctuosos, que foram celebrados em a capella-mór da magnifica egreja dos Carmelitas de Lisboa «Nossa Senhora do Vencimento do Monte do Carmo» por elle fundado; e aos quaes assistiram o proprio rei, o principe, os infantes, toda a nobreza, e o alto e baixo clero; foi ostentada uma pompa, tal como jámais se havia visto praticar se não com os membros da familia real.

E, com effeito, todas estas honras, e todas estas homenagens, eram devidas áquelle heroe illustre, que tantos e tão relevantissimos serviços prestou ao seu rei, á corôa e á patria; e áquelle portuguez que pela firmeza de seu caracter, pela solidez de suas convicções, e, pela lealdade de seu procedimento, se tinha tornado summa-

mente digno de cingir um diadema, merecendo ter sido chamado por muitos escriptores o Heroe Invencivel, o Achiles Santo, o Scipião Portuguez, o Luzeiro dos Capitães Valorosos, o Marte Lusitano, o Pae da Liberdade da Patria, o Prodigio Maravilhoso de Valor, e o Açoite terrivel dos castelhanos.

CONCLUSÃO

Offerecendo este livro ao ex.mo snr. visconde de Sanches de Baêna, cumpri simplesmente um sacratissimo dever de gratidão, respeito e affecto para com tão illustrado e distincto cavalheiro.

Sem receio de errar, é hoje sua excellencia o primeiro linhagista que temos no nosso paiz, e esta asserção acha-se demonstrada nas successivas obras genealogicas, de grande vulto, publicadas por tão abalisada penna.

A linguagem d'este escriptor, a clareza de suas demonstrações, e a forma correcta e profunda com que em tão difficil ramo, como é a da sciencia heraldico-genealogica, tem resolvido problemas intrincados que se achavam entranhados nos jazigos de seculos passados, sem duvida, dão-lhe o incontestavel direito de dever ser considerado como o primeiro escriptor genealogico que, no seculo actual, mais se tem esmerado, com inimitavel affinco, a celebrar as glorias e grandezas da nossa inclita nobreza.

Livros d'esta natureza, como o que acabo de escrever, em minha humilde opinião, considero util sua leitura para aquelles em

que ha falta de crença e patriotismo, e jámais nos tempos que vão correndo, em que a alma do povo precisa de retemperar-se nas grandes e sabias lições do passado para se edificar nos seus exemplos de civismo e ardente fé patriotica, fortalecendo-se para a realisação de novas conquistas no futuro.

Se a historia e a archeologia me mereceu o mais especial cuidado para a publicação d'esta obra, nem por isso deixei de prestar menos attenção á genealogia, cujo principal estudo de minha vocação cultivo ha 30 annos, e que infelizmente ha mais de meio seculo tão descurado se acha em Portugal.

Differentes auctores teem escripto, ainda que vagamente, á cerca do mosteiro de Lessa do Bailio, mas ainda não encontrei em nenhum que desse uma circumstanciada noticia genealogica dos Bailios que jazem n'aquelle mosteiro.

De minha parte, como humilde linhagista, seria ingratidão á sua memoria, que, ao occupar-me d'aquelles varões, não tratasse, pelos melhores nobiliarios, de mais auctoridade, de indagar sua origem e descendencia.

Consegui descobrir a que dizia respeito a D. Christovão de Cernache e D. Frei Es-

tevão Vasques Pimentel, dois distinctos cavalleiros, de seu tempo, da mais esclarecida nobreza em Portugal, o 1.º dos quaes deixou ligada sua descendencia aos actuaes senhores do morgado de Campo Bello, em Villa Nova de Gaya, e o 2.º, cujos seus ultimos successores vieram a ser os fundadores da Serenissima Casa de Bragança, na pessoa de el-rei D. João 4.º de Portugal.

Ambos, como deixei escripto, foram grandes por seu nascimento, e não menos illustres em suas acções no campo da religião e das lettras.

Para o trabalho que deixei concluido, especialisando a genealogia, luctei com um arduo trabalho, chegando algumas vezes a considerar impossivel de completal-o, mas o longo conhecimento n'este ramo, e a força de vontade, permittiu que eu podesse triumphar.

N'esta obra, que acabo de publicar, adoptei uma linguagem facil e corrente, para por todos ser entendida; não procurei culto no estylo, porque muitos auctores escrevendo com phrases tão subidas, e culto tão laconico, sabendo o que dizem, para os outros não dizem o que sabem.

Bem conheço que a historia é maior que o historiador, por tanto muito fica por dizer, visto que os documentos, que me

serviram de base e auxilio, não me deram logar para mais recursos, razão por que incorrecções necessariamente se hão de encontrar n'este meu trabalho, apesar de todas as diligencias que fiz de proceder a um estudo consciencioso á face dos melhores auctores, antigos e modernos, que me foram facultados.

Porto, 25 de maio de 1899.

José Augusto Carneiro.

AUCTORES

Que foram consultados para a composição d'esta obra

1—Anno Historico, Diario Portuguez, pelo Padre M. Francisco de Santa Maria, Conego de S. João Evangelista—1744.

2—Archivo Heraldico Genealogico, pelo Visconde de Sanches de Baêna—1872.

3—Catalogo Historico dos Cardeaes Portuguezes, por D. Manoel Caetano de Souza.

4—Catalogo dos Bispos do Porto, por Cerqueira Pinto—1740.

5—Chronica de Cister, pelo Dr. Bernardo de Brito—1720.

6—Chronica dos Franciscanos, pelo Padre Fr. Manoel da Esperança.

7—Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha Santo Agosti-

nho, pelo Padre D. Nicolau de Santa Maria—1668.

8—Chronica da Provincia da Piedade, por Frei Manoel de Monforte—1696.

9—Corographia Portugueza, pelo Padre Antonio Carvalho da Costa—1706 a 1712.

10—Elucidario das palavras, termos e phrases antigas, por Fr. Joaquim Santa Rosa Viterbo.

11—Elogio dos Varões e Donas que illustraram a Nação Portugueza.

12—Estrangeiros no Lima, por M. G. de Lima Bezerra—1785 a 1791.

13—Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, por D. Rodrigo da Cunha —1635.

14—Historia de Portugal, por Alexandre Herculano.

15—Historia de Portugal, por Francisco Duarte de Almeida Araujo.

16—Historia de Portugal Restaurado, por D. Luiz de Menezes, Conde de Ericeira.

17—Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, por D. Antonio Caetano de Souza.

18—Lessa do Bailio, por Antonio do Carmo Velho Barbosa.

19—Monarchia Lusitana, por Frei Bernardo de Brito—1690.

20—Memoria Historica da Villa de Barcellos, por Domingos Joaquim Pereira —1867.

21—Memoria Historica da Casa de Bragança, por D. Thomás Maria d'Almeida Manoel de Vilhena—1886.

22—Nobiliarios e Titulos de Familias por differentes genealogicos, existentes na Bibliotheca Publica Municipal do Porto.

23—Noticia Historica das Ordens Religiosas que havia em Portugal.

24—O Panorama.

25—Sedatura Lusitana, por Christovão Allão de Moraes—1697.

26—Theatro Genealogico, que contem as Arvores de Costado das principaes Familias de Portugal, por D. Tivisco Nazaozareo e Colona.

27—Universo Pittoresco—1839 a 1840.

28—Vida de D. Nuno Alvarez Pereira, 2.º condestavel de Portugal, por Frei Domingos Teixeira—1723.

*

Relação das obras escriptas pelo auctor d'este livro

PUBLICADAS

Memoria Historica, Genealogica e Biographica da Excellentissima Casa de Abrantes—Porto 1883.

Annotações á Memoria Historica, Genealogica e Biographica da Excellentissima Casa de Abrantes—Porto 1885.

Apreciações de varios escriptores feitas á Memoria Historica, Genealogica e Biographica da Excellentissima Casa de Abrantes, colligidas e publicadas pelo auctor—Porto 1886.

Apontamentos Historicos da Povoa de Varzim—Porto 1891.

A DAR Á IMPRESSÃO

Resenha genealogica da origem e familia dos Sás (Abrantes), contendo a historia e genealogia do 1.º ascendente Gonçalo Rodrigues de Sá, desde o anno 1142 até o seu ultimo e actual representante ex.mo snr. D. João de Lancastre e Tavora—Porto 1892.

Resenha historica e genealogica de todos os ascendentes paternos e maternos de José Augusto Carneiro, auctor d'esta obra, a principiar desde o anno de 1400, contendo a genealogia dos Carneiros, Menas, Falcões, Coltas, Sellas e Heredias. Obra acompanhada de 127 documentos que comprovam aquella genealogia, extrahidos do Cartorio dos Familiares do Santo Officio, na Torre do Tombo, de varios codices e nobiliarios e de antigos livros parochiaes de assentos de baptismos, casamentos e obitos etc.—Porto 1895.

Brazões de armas das principaes familias antigas, titulares, em Portugal. Obra composta de 68 escudos desenhados com suas respectivas côres metallicas, e precedida de uma noticia circumstanciada do que antigamente era a nobreza, forma de adquiril-a e seus privilegios—Porto 1898.

EM PREPARAÇÃO

VERSÃO DO FRANCEZ PARA PORTUGUEZ

Histoire des Inquisitions, ou l'on rapporte l'origine & le progrès de ces Tribunaux, leurs variations, la forme de leurs Jurisdiction & l'Extrait du Manuel des Inquisiteurs.

VERSÃO DO INGLEZ PARA PORTUGUEZ

The law of nations; or principles of the law of nature to the conduct and affaires of nations and sovereigns, by M. de Vatel.

DE MATHEMATICA

Elementos de algebra—formulas geraes para a resolução das equações do 1.º gráu, e calculo dos radicaes em 2.º gráu, com varios problemas.

Além do que fica mencionado, o auctor tem escripto mais de 200 artigos historicos archeologicos e genealogicos que se acham publicados em differentes jornaes do paiz.

INDICE

	Pag.
Dedicatoria	5
Carta dirigida ao ex.mo snr. visconde de Sanches de Baêna	7
Introducção	9
Fundação do Mosteiro de Lessa do Bailio	13 a 18
Descripção historica da Egreja de Lessa do Bailio e dos tumulos alli existentes § 1.º.....	18 a 21
Tumulo de Frei Lopo Pereira de Lima § 2.º.....	22
Tumulo do Bailio D. Frei Diogo de Mello Pereira § 3.º	23
Tumulo do Bailio D. Frei Christovão de Cernache § 4.º	24
Capella do Ferro, ou de Nossa Senhora do Rosario, e dos tumulos que n'ella se acham § 5.º.....	25 a 27
Tumulo do Bailio D. Frei Estevão Vasques Pimentel § 6.º.....	28 a 29

Pag.

Tumulo de Frei D. Garcia Martins § 7.º ..... 30 a 31
Facto historico occorrido na Egreja de Lessa do Bailio § 8.º ..... 32 a 39
Catalogo dos Prelados de Lessa.... 41 a 46
Breve noticia historica do que eram os Templarios e Hospitalarios, e em que se demonstra que foram estes, e não aquelles, que habitaram **Lessa do Bailio** ..... 47 a 56
Biographia do Dr. Antonio dos Santos Lessa, Abbade da freguezia de Lessa do Bailio ..... 57 a 63
Baliagem de Lessa (documento).... 67 a 71
Nomeação de um alferes da Ordem de Malta (documento) ..... 72 a 76
Nota 1—pag. 18 79
Nota 2—pag. 19. Ordem de S. João de Jerusalem, denominada Ordem de Malta..... 80 a 88
Privilegios concedidos e confirmados por el-rei D. João 5.º aos cavalleiros da ordem de S. João do Hospital de Jerusalem de Malta, em 3 de dezembro de 1728..... 89 a 96
Nota 3—pag. 22..... 97
Nota 4—pag. 23..... 98
Nota 5—pag. 24..... 99 a 100
Nota 6—pag. 24. Resenha genealo-

Pag.

gica de D. Frei Christovão de Cernache ..... 101 a 116
Nota 7—pag. 25 ..... 117 a 118
Nota 8—pag. 26 ..... 119 a 120
Priorado do Crato ..... 121 a 124
Nota 9—pag. 27 125
Nota 10—pag. 27 126
Nota 11—pag. 27 127
Nota 12—pag. 27 128
Nota 13—pag. 28 129
Nota 14—pag. 28. Resenha genealogica de D. Frei Estevão Vasques Pimentel, em que se demonstra sua ascendencia e descendencia até el-rei de Portugal—D. João 4.º 131 a 150
Nota 15—pag. 135. Noticias biographicas de D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga ..... 151 a 154
Nota 16—pag. 135. Noticias historicas de D. Nuno Alvares Pereira.. 155 a 158
Conclusão ..... 161 a 164
Auctores que foram consultados para a composição d'esta obra .... 165 a 167
Relação das obras escriptas pelo auctor d'este livro ..... 169 a 172

90-B34784

GETTY CENTER LIBRARY
3 3125 00013 5620